



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS -
REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG
LAGOSTA)

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

Brasília/DF, 3 e 4 de dezembro de 2025

1. ABERTURA

No dia 3 de dezembro de 2025, às 9h, horário de Brasília, foi realizada, de forma mista (presencial e por videoconferência), a 6ª Sessão Ordinária do Comitê de Gestão de Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas (CPG Lagosta), no Ministério da Pesca e Aquicultura, localizado no SIG Quadra 2, Lote 540, Edifício Soheste. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do CPG, Sra. Adayse Bossolani da Guarda, com o apoio das servidoras Edilene Pinheiro Ferreira, Rafaela Maria Serra de Brito e Árgira Mendes Amorim.

Após a verificação do quórum e constatado o seu atingimento, a Coordenadora Adayse Bossolani deu as boas-vindas aos participantes e apresentou, de forma breve, as regras básicas para a condução dos trabalhos, tais como a inscrição prévia para fala, a alternância entre manifestações presenciais e remotas e o respeito ao tempo estabelecido.

Em seguida, a Coordenadora Adayse Bossolani iniciou a chamada nominal dos membros, seguindo a ordem da Portaria de Pessoal MPA nº 138, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros do CPG Lagosta. Finalizada a chamada, convidou os demais convidados a se apresentarem.

2. Participantes

- Relação nominal dos membros, titulares e suplentes, participantes da 6ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta, de acordo com a Portaria de Pessoal MPA nº 138, de 10 de abril de 2025:



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Executiva do CPG Lagosta

Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora)
Edilene Pinheiro Ferreira (Equipe de Apoio)
Rafaela Maria Serra de Brito (Equipe de Apoio)
Árgira Mendes Amorim (Equipe de Apoio)

Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA

Sandra Silvestre de Souza (SNPI)
Geize dos Santos (SNPI)

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Senhor Franklin Rabelo Araújo (titular)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Senhora Cláudia Ramos Zagaglia (titular)

Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)

Senhor Luiz Vieira de França Neto (suplente)

Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)

Senhor Jones Santander Neto (titular)
Senhor Juarez Coelho Barroso (suplente)

Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

Senhor Jairo Gund (titular)
Senhora Laís Belsito Pestana (suplente)

Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil (CEDEPESCA Brasil)

Senhora Rochelle Cruz de Araujo Bezerra Vidigal (titular)

Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33 do Distrito de Ponta do Mel, Município de Areia Branca - RN

Senhor Francisco Antônio Bezerra (titular)

Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

Senhor Carlos Eduardo Vilaça (titular)

Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)

Senhor Marcelo Augusto Bezerra (titular)
Senhor Elizeu Augusto de Brito (suplente)

OCEANA Brasil

Senhora Leticia Bruning Canton (titular)



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)

Senhor Antônio Carlos Corrêa (titular)

Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)

Senhor Eloy de Sousa Araújo (titular)

Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)

Senhor Francisco Ozina Costa (titular)

Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA)

Senhor Gilvan de Paula Silva (suplente)

- Relação dos convidados e ouvintes participantes da 6ª Sessão Ordinária do CPG lagosta:

Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA

Senhora Ana Paula Maia Doin

Senhor Artur Alves Araujo Nogueira

Senhora Eliane Macedo Barnieri

Senhor Lucas Ramos de Oliveira

Senhora Luciana Andrade de Santanta

Senhora Thaís dos Santos Mattos

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Senhor Roberto Ribas Gallucci

Senhor Antônio Queiroz Lezama

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Senhora Fabiane Abrão Ferreira

Senhor João Heleno Moreira Pimentel

Associação de Armadores e Proprietários de Barcos do Estado do Ceará (Qualipesc)

Senhor Emanuel Neves Moreno

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama)

Senhor Jean Piraine Souza

Marinha do Brasil (EMA)

Senhor João Roberto V. Martins

Senhor Sérgio Paulino da Silva



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Senhor Vinicius Fraga Vieira
Senhor Walter Oliveira de Sousa

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA
Senhor John Early (fumacinha)

Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)
Senhor Beto Pescador

Grupo Técnico Científico (GTC Lagosta)
Senhor José Hamilton Gomes Júnior
Senhor Marcelo Francisco Nóbrega

Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca - CONFESPA
Senhor Lindomar Fernandes de Lima

3. APROVAÇÃO DA AGENDA

Em seguimento à reunião, a Coordenadora Adayse Bossolani apresentou a agenda definitiva da 6ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta. Ela informou que o documento havia sido previamente compartilhado com os membros, aos quais foi solicitado o encaminhamento de sugestões de pautas, consideradas na consolidação da versão final da agenda.

Dessa forma, a agenda foi organizada conforme o seguinte sumário:

- 1) Abertura;
- 2) Apresentação dos Participantes;
- 3) Aprovação da Agenda;
- 4) Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do CPG lagosta;
- 5) Devolutiva das Recomendações da 5ª Sessão Ordinária dos CPG Lagosta;
- 6) Informes Gerais da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura;
- 7) Painel de Avaliação da Safra da Lagosta;



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

8) Medidas de Ordenamento e Regulamentação da Pesca das Lagostas Vermelha e Verde no Brasil: Impactos no Estado de Exploração dos Estoques das Últimas Três Décadas;

9) Exportação e Cota de Exploração das Lagostas Vermelha e Verde no Brasil em 2025;

10) Biologia Reprodutiva da Lagosta Verde (*Panulirus Laevicauda*);

11) Dúvidas e Discussão;

12) Devolutiva da Recomendação [5/2025]: Avaliação Quanto a Possibilidade de Autorizar a Saída de Embarcações à Vela um Mês antes do Período Previsto Atualmente;

13) Devolutiva Recomendação 11/2024: Apresentar Proposta de Adequação da Portaria 221/21, unificando as Normas de Gestão da Lagosta em um Único Ato Normativo, sem Alteração de Mérito;

14) Dúvidas e Discussão;

15) Informe: Plano De Gestão da Lagosta;

16) Outras Pautas Relacionadas à Pesca da Lagosta;

17) Informe GT Mergulho;

18) Devolutiva da Recomendação [8/2025]: Levantamento de Informações e Discussão dos Acidentes na Pesca e Doenças Ocupacionais de Maneira Ampla, com Foco na Frota Lagosteira;

19) Dúvidas e Discussão;

20) Considerações para a Safra de 2026;

21) Recomendações da 6ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta;

22) Definição da Data da 7ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta.

Após a explanação, perguntou aos membros se havia alguma sugestão adicional ou apontamentos quanto às pautas previstas na agenda.

O Senhor Roberto Gallucci, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), pediu a palavra e solicitou a alteração da forma de abordagem de dois itens inicialmente previstos como apresentações (itens 13 e 15), propondo que fossem tratados como informes, em razão da necessidade de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

amadurecimento técnico prévio das discussões normativas no âmbito interministerial.

Após consulta ao plenário, não houve objeções quanto à modificação sugerida pelo representante do MMA, ficando deliberada a aprovação da agenda com os ajustes propostos.

4. APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA

Em prosseguimento, a Coordenadora Adayse Bossolani submeteu à plenária a aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta, realizada nos dias 3 e 4 de abril de 2025, em Brasília/DF. Não havendo apontamentos, a Ata foi considerada aprovada por consenso.

5. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA

Dando continuidade às pautas, a Coordenadora Adayse Bossolani apresentou, de forma sistematizada, o atendimento às recomendações aprovadas na 5ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta.

Em síntese, a Coordenadora destacou que as recomendações relacionadas ao tamanho mínimo de captura da lagosta vermelha (REC 1/2025) e ao limite de captura da safra de 2025 (REC 2/2025) foram atendidas e incorporadas na Portaria MPA nº 31, de 30 de abril de 2025. Informou ainda que a recomendação referente à realização de reunião técnica com a SERMOP, para esclarecimentos sobre o PROPESC (REC 3/2025), foi cumprida, assim como a convocação de reunião extraordinária para tratar do desembarque e da comercialização de lagosta viva, realizada em julho de 2025 (REC 4/2025).

Esclareceu que a REC nº 5/2025, referente ao encaminhamento ao Grupo Técnico-Científico (GTC Lagosta) de solicitação para avaliação da possibilidade de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

autorizar a saída de embarcações à vela um mês antes do período atualmente previsto, foi atendida, com devolutiva marcada para a referida reunião.

No que se refere à recomendação relativa à transformação do peixe-leão em recurso pesqueiro (REC nº 6/2025), a Coordenadora esclareceu que o tema permanecerá em discussão no âmbito do CPG Lagosta, com previsão de aprofundamento em reuniões subsequentes.

Quanto à REC nº 7/2025, que trata da solicitação de apresentação dos encaminhamentos do GT PREPS na próxima reunião do CONAPE, foi destacado que a demanda já foi encaminhada à Coordenação do Conselho, encontrando-se em andamento.

Por fim, em atendimento à REC nº 8/2025, Adayse informou que a Coordenação do CPG convidou a Marinha do Brasil e a Unidade de Mergulho Científico (UMC) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) a apresentar um levantamento dos acidentes e doenças ocupacionais com foco na frota lagosteira. A apresentação seria realizada durante a reunião pelo Comandante Walter (EMA) e o Professor Rodrigo Siqueira (UMC - UFV).

6. INFORMES GERAIS DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA (SERMOP)

Após apresentação da devolutiva das recomendações, a Coordenadora Adayse Bossolani passou a palavra para a Senhora Larissa Ferreira, representante da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP), que apresentou de forma detalhada os informes gerais da Secretaria, iniciando pelo Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

A Senhora Larissa explicou que foram publicadas portarias com o objetivo de qualificar a base de dados do RGP, incluindo o cancelamento de registros associados a pescadores falecidos e àqueles que não realizaram o cadastramento dentro do prazo estabelecido. Destacou que o processo de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

recadastramento foi encerrado em 31 de março de 2025 e que, atualmente, há um contingente significativo de pescadores com registros suspensos, os quais dispõem de prazo até 31 de dezembro de 2025 para regularização. Informou ainda que a consulta à situação do RGP pode ser realizada por meio de painel público no site do Ministério da Pesca e Aquicultura, mediante CPF, e que a SERMOP permanece disponível para esclarecimentos e orientações.

No tocante aos procedimentos de recurso e regularização, Larissa esclareceu que o peticionamento eletrônico exige a apresentação de documentos obrigatórios, como formulário de requerimento, comprovantes de exercício da atividade pesqueira e o Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira (REAP), ressaltando que pescadores poderão ser convocados para entrevistas presenciais ou virtuais, conforme análise técnica.

Em seguida, tratou do Programa de Regularização de Embarcações de Pesca (PROPESC), explicando seu marco normativo, os critérios e o cronograma de execução. Apresentou dados consolidados sobre as embarcações de lagosta vistoriadas, informando que parte expressiva dessas embarcações já se encontrava regularizada no âmbito do RGP, e destacou os canais de contato da Secretaria para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao programa.

No eixo do monitoramento da atividade pesqueira, Larissa apresentou os atos normativos que tratam da obrigatoriedade de adesão ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) e do envio de mapas de bordo, lançado pela Portaria GM/MPA nº 484, de 23 de junho de 2025. Esclareceu que a Portaria traz um compilado das frotas e das respectivas legislações que estabelecem a obrigatoriedade, tanto para adesão ao PREPS quanto aos mapas de bordo.

Em seguida, explicou que foi publicada a Portaria nº 48/SECIRM, de 23 de julho de 2025, que nomeou os representantes do Grupo de Trabalho – GT PREPS. Além disso, destacou que foi elaborado junto com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), um Termo de Execução Descentralizada (TED), cuja intenção foi



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a revitalização tecnológica do sistema de rastreamento (PREPS), a fim de minimizar os problemas de funcionamento que existem hoje.

Durante os informes, a Senhora Larissa Ferreira e o Senhor Lucas Ramos de Oliveira, também da SERMOP, apresentaram dados sobre a evolução da entrega de mapas de bordo, destacando o crescimento significativo no volume de informações recebidas entre 2023 e 2025, bem como os avanços na retomada da estatística pesqueira, com a disponibilização de painéis e boletins sobre produção, estoques, exportação e importação de pescado. Foram apresentados ainda esclarecimentos sobre o funcionamento do Painel Unificado da Estatística Pesqueira e Aquícola.

7. PAINEL DE AVALIAÇÃO DA SAFRA DA LAGOSTA

Dando continuidade à apresentação, a Senhora Larissa Ferreira apresentou o Painel de Monitoramento da temporada da lagosta. O Senhor Lucas Ramos destacou que os dados disponíveis no Painel são advindos de uma parceria entre o MPA e MMA, que recepcionam os dados de empresas pesqueiras e repassam ao Ministério, para controle e acompanhamento. Destacou que em 2024 e em 2025, a cota estabelecida para captura de lagostas verde e vermelha não foi atingida.

Finalização à exposição, a Coordenação Adayse bossolani abriu a fala para dúvidas e considerações.

Com a palavra, a Senhora Claudia Zagaglia (IBAMA) questionou se à consulta de pescadores profissionais ao PesqBrasil RGP está restrita apenas para os períodos comerciais. Em resposta, a Senhora Larissa esclareceu que, por razões de segurança, o sistema permite a realização da consulta até às 20h, não estando disponível aos sábados e domingos.

O Senhor Lindomar Lima (CONFESPA) manifestou preocupação com a instabilidade recorrente do sistema de mapa de bordo, relatando dificuldades de acesso durante determinados períodos da safra, inclusive com embarcações que



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

não conseguiram localizar seus registros no sistema. Ressaltou que tais falhas impactam diretamente o cumprimento das obrigações legais pelos pescadores.

A Senhora Larissa Ferreira reconheceu as dificuldades apontadas quanto às instabilidades no sistema do mapa de bordo e informou que as demandas seriam encaminhadas às áreas técnicas competentes, reforçando a importância de formalização dos relatos para tratamento adequado.

Por conseguinte, a Senhora Leticia Canton (OCEANA Brasil) perguntou se existe um processo de validação dos dados advindos dos mapas de bordo, frente aos dados de produção reportados pelas empresas. Questionou também sobre os percentuais de adesão ao mapa de bordo, observando que os reportes ainda não atingem 100%, conforme previsto na Portaria nº 221/2021. Solicitou esclarecimentos quanto às estratégias adotadas pelo MPA para ampliar a adesão e garantir o cumprimento do normativo.

O Senhor Antônio Carlos, representante da PESCA-BR, chamou atenção para a necessidade de aprimorar a comunicação entre o IBAMA e o MPA, especialmente no que se refere às apreensões de lagosta. Ressaltou que as informações sobre produtos apreendidos deveriam ser consideradas no controle das cotas, uma vez que também representam esforço de pesca e retirada do recurso do estoque.

O representante da CONFREM Brasil, o Senhor José Alberto, conhecido como Beto Pescador, destacou que, apesar dos avanços, eventuais falhas dos sistemas acabam recaindo sobre pescadores e armadores, defendendo a necessidade de uma equipe própria de tecnologia da informação no âmbito do MPA para manutenção contínua das plataformas.

O Senhor Francisco Ozina (SINDIFRIO-CE) relatou situação que vem ocorrendo de forma recorrente no estado do Ceará, informando que algumas embarcações com cadastro regular no MPA têm sido alvo de apreensões por parte do Ibama, sob a justificativa de que os pescados em bordo não possuíam Cadastro Técnico Federal (CTF). Segundo ele, conforme orientações repassadas por



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

servidores do MPA no âmbito estadual, o CTF seria realizado de forma automática, de maneira vinculada ao RGP. Assim, questionou a representante da SERMOP sobre a veracidade dessas informações.

Diante dos questionamentos apresentados, a Sra. Larissa Ferreira prestou esclarecimentos pontuais. No que se refere à questão relativa aos mapas de bordo, levantada pela Sra. Leticia Canton, Larissa esclareceu que as informações obtidas por meio do mapa de bordo são previamente analisadas pelas áreas técnicas; contudo, os dados que alimentam o Painel Unificado da Frota são aqueles recebidos das empresas pesqueiras, e não diretamente provenientes dos mapas de bordo. Em complementação, destacou que o processo de consulta da norma do PREPS, está sendo realizado por meio dos CPGs.

Com relação à dúvida apresentada pelo Senhor Francisco Ozina, o Sr. Lucas Ramos esclareceu que o MPA ainda não dispõe de estrutura completa de tecnologia da informação, o que inviabiliza, no momento, a constituição de equipe própria de TI.

Quanto ao Cadastro Técnico Federal (CTF), a Sra. Cláudia Zagaglia, do Ibama, manifestou que não tem conhecimento de que a inscrição do CTF ocorra automaticamente. Contudo, ressaltou que a mera inscrição no CTF não regulariza, por si só, a pessoa física, sendo necessário que o interessado acompanhe e mantenha o cadastro atualizado junto ao Ibama, uma vez que o sistema impõe o cumprimento de obrigações específicas.

A representante esclareceu, ainda, que existem categorias previstas no CTF que não possuem correspondência no RGP, citando, como exemplo, a atividade de comerciante de peixarias. Acrescentou que a Lei da Pesca dispõe sobre a necessidade de que aqueles que exercem atividade pesqueira estejam regularmente inscritos tanto no RGP quanto no CTF. Diante disso, sugeriu que fosse encaminhada recomendação no sentido de se avaliar a suposta realização automática do cadastro, com vistas a sanar dúvidas e prevenir eventuais irregularidades.



A Senhora Laís Belsito (ABIPESCA) pontuou que o CTF consiste em um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e que, atualmente, configura-se como um gargalo para a comercialização. Destacou que o CTF cadastra pessoas físicas e jurídicas, não abrangendo o cadastro de embarcações, e que o registro no RGP não implica, automaticamente, o cadastro no CTF, por se tratarem de sistemas distintos, com exigências e responsabilidades próprias. Sugeriu que, por se tratar de tema transversal aos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs), a matéria fosse encaminhada ao Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (CONAPE) e debatido por meio de reuniões extraordinárias com a participação de representantes do Ibama, para prestar esclarecimentos e orientar os usuários quanto às exigências do CTF.

Finalizadas as falas, a Coordenadora Adayse Bossolani agradeceu as contribuições e informou que, em razão da supressão e redução das pautas do MMA, houve maior flexibilidade no tempo da reunião. Diante disso, consultou a plenária sobre a continuidade das pautas previstas para o período da manhã ou seu prosseguimento no período da tarde, após o intervalo para almoço. Os membros manifestaram concordância em retomar as discussões no período da tarde, sendo, assim, encerrada o período da manhã do primeiro dia da 6ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta.

8. MEDIDAS DE ORDENAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DAS LAGOSTAS VERMELHA E VERDE NO BRASIL

A reunião foi retomada no período da tarde, às 14h, conforme previamente acordado, sob a condução da Coordenadora do CPG Lagosta, Sra. Adayse Bossolani, que lembrou aos participantes os ajustes realizados na agenda em razão do tempo limitado no período da manhã. Dessa forma, convidou o Professor Jones Santander a realizar sua apresentação referente ao estudo da biologia reprodutiva da lagosta verde (*Panulirus laevicauda*).



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Prof. Jones Santander, iniciou sua apresentação agradecendo ao MPA pelo convite e contextualizou que a exposição decorre de trabalho científico recentemente publicado, fruto de pesquisa desenvolvida no estado do Espírito Santo sobre a biologia reprodutiva da lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*). Informou que o estudo foi publicado em periódico científico internacional, com foco em subsidiar o manejo pesqueiro no Sudeste do Brasil. Ele enfatizou que os parâmetros atualmente utilizados para o ordenamento da pesca da lagosta no Brasil baseiam-se, em grande medida, em estudos realizados há mais de duas décadas, o que reforça a necessidade de atualização contínua, sobretudo diante das mudanças ambientais e do aquecimento global.

Nesse contexto, detalhou que a coleta de dados ocorreu entre 2019 e 2021, abrangendo os municípios de Marataízes, Anchieta e Guarapari, principais pontos de desembarque de lagosta no litoral sul do Espírito Santo. Explicou que foram acompanhadas pescarias de covos, com coleta de exemplares das principais espécies ocorrentes na região, destacando que, diferentemente do Nordeste, a espécie mais abundante localmente é a lagosta-verde.

Em sua exposição, o professor descreveu minuciosamente os procedimentos metodológicos adotados, incluindo: identificação das espécies em laboratório; medições biométricas (comprimento e peso); retirada e processamento das gônadas; e análises macroscópicas e microscópicas dos estágios de maturação sexual. Informou que foram analisados cerca de 508 exemplares de lagosta-verde, com predominância de machos, e que o comprimento do cefalotórax variou entre 30 mm e 95 mm. Apresentou ainda os critérios de classificação dos estágios maturacionais para fêmeas e machos, ressaltando que a análise microscópica conferiu maior precisão aos resultados.

Como principal resultado, o Prof. Jones Santander destacou que o tamanho médio de maturidade sexual estimado foi de aproximadamente 69 mm de comprimento de carapaça, valor superior ao atualmente estabelecido na legislação nacional (65 mm).



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

No tocante ao período reprodutivo, demonstrou que o pico do índice gonadossomático teve relação com o aumento da temperatura da água, com maior atividade reprodutiva entre outubro e março, coincidindo com o período de defeso vigente. Destacou, como achado relevante, a evidência de que fêmeas ovadas da lagosta-verde podem desovar mais de uma vez na mesma estação, fenômeno anteriormente registrado apenas para a lagosta-vermelha.

Encerrada a apresentação, a Coordenadora Adayse Bossolani abriu espaço para questionamentos.

O Professor Marcelo Nóbrega (Coordenador do GTC Lagosta e Professor da Universidade Federal de Pernambuco) parabenizou o palestrante pela relevância do estudo e questionou sobre a possibilidade de converter o tamanho de maturidade estimado (69 mm de carapaça) para o comprimento de cauda, parâmetro utilizado na legislação vigente. O Prof. Jones respondeu que dispõe das relações morfométricas necessárias para essa conversão, embora não tivesse o valor exato no momento, comprometendo-se a disponibilizá-lo posteriormente.

O Senhor Luiz Vieira de França, da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Ceará, questionou se houve acompanhamento da eclosão dos ovos e do desenvolvimento larval. O palestrante esclareceu que o estudo não envolveu manutenção dos exemplares em cativeiro, sendo restrito à biologia pesqueira, embora existam iniciativas pontuais de instituições que vêm avançando nesse tipo de pesquisa.

O Senhor Carlos Eduardo Vilaça (conhecido como “Cadu Vilaça”), do Coletivo Nacional de Pesca e Aquicultura (CONEPE), ressaltou que o artigo sugere aumento do tamanho mínimo de cefalotórax na legislação e questionou a viabilidade de aplicação uniforme dessa medida em um país com grande diversidade regional.

Em resposta, o Prof. Jones defendeu a necessidade de regionalização das medidas de manejo, argumentando que diferentes populações podem apresentar



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

parâmetros biológicos distintos e que a gestão baseada exclusivamente em dados históricos do Nordeste pode não refletir a realidade de outras regiões.

O Senhor Roberto Gallucci (MMA) questionou se a recente proibição de captura e desembarque de lagostas ovadas dificultou a obtenção de exemplares para a pesquisa. O Prof. Jones esclareceu que a coleta foi realizada com autorização do SISBIO, inclusive com embarque em pescarias durante o defeso, não havendo impedimentos legais para fins científicos.

Não havendo novos questionamentos, a Coordenadora do CPG Lagosta Adayse Bossolani agradeceu ao palestrante pela contribuição técnica e destacou a importância dos resultados apresentados para subsidiar futuras discussões do Comitê. O Prof. Jones Santander colocou-se à disposição para compartilhar novos dados e informou que pesquisas semelhantes estão em andamento para outras espécies de lagosta no Espírito Santo.

9. MEDIDAS DE ORDENAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DAS LAGOSTAS VERMELHA E VERDE NO BRASIL: IMPACTOS NO ESTADO DE EXPLORAÇÃO DOS ESTOQUES NAS ÚLTIMAS TRÊS DÉCADAS

Dando prosseguimento à agenda, a Coordenadora Adayse Bossolani informou que seriam retomadas as apresentações referentes às apresentações do Grupo Técnico-Científico (GTC), sob condução do Coordenador do GTC, o Professor Marcelo Nóbrega.

Com a palavra, o expositor apresentou-se formalmente como Professor do Departamento de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e destacou que o estudo foi desenvolvido em parceria com José Augusto Aragão, analista ambiental aposentado do Ibama, além de discentes de doutorado vinculados à UFPE, os quais contribuíram para a organização, análise e interpretação dos dados. Ressaltou que a pesquisa utilizou séries históricas extensas, abrangendo dados do antigo sistema de Estatística Pesqueira



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(ESTATPESCA) (1991–2010) e do Programa de Monitoramento de Desembarques Pesqueiros (PMDP/Petrobras), cobrindo a Bacia Potiguar e regiões adjacentes.

O Professor Marcelo Nóbrega explicou que o objetivo central do estudo foi avaliar os índices de abundância e o estado de exploração dos estoques de lagosta vermelha (*Panulirus argus*) e lagosta verde (*Panulirus laevicauda*), analisando a influência das sucessivas medidas de ordenamento adotadas desde a década de 1990 até 2024, englobando os estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo. Informou que foram analisados mais de 500 mil registros de desembarques, com dados de produção, esforço de pesca (dias de mar), tipos de embarcação e artes de pesca.

Detalhou que, no período de 1991 a 2010, foram registrados mais de 306 mil desembarques, com produção aproximada de 17 mil toneladas de lagosta vermelha e 4,4 mil toneladas de lagosta verde. Para o período de 2011 a 2024, com base nos dados do PMDP, foram analisados cerca de 197 mil desembarques, totalizando aproximadamente 9,8 mil toneladas de lagosta vermelha e 2,8 mil toneladas de lagosta verde. Destacou que essas bases constituem uma amostra controlada robusta, utilizada para o cálculo de índices padronizados de abundância.

O Professor esclareceu que a avaliação de estoques foi realizada por meio da padronização da captura por unidade de esforço (CPUE), utilizando modelos lineares generalizados, de modo a reduzir ruídos associados às diferenças de poder de pesca entre embarcações e artes utilizadas ao longo do tempo. Informou que variáveis como ano, mês, estado, tipo de embarcação e arte de pesca foram incorporadas ao modelo, permitindo estimativas mais confiáveis da abundância relativa.

Na sequência, apresentou o modelo de avaliação de estoques utilizado (modelo de produção bayesiano), explicando seus principais parâmetros, como biomassa, mortalidade por pesca, rendimento máximo sustentável (RMS) e probabilidades associadas aos diferentes estados do estoque. Ressaltou que, para



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a lagosta vermelha, o RMS estimado situa-se em torno de 7.700 a 7.800 toneladas anuais.

Ao apresentar os resultados, informou que, em 2024, o estoque de lagosta vermelha apresentou aproximadamente 66% de probabilidade de estar em condição considerada “amarela”, indicando exploração sustentável, porém ainda com 26,7% de probabilidade de permanecer em condição “vermelha”, o que reflete uma biomassa reprodutiva ainda em processo de recuperação. Para a lagosta verde, destacou que a situação é mais delicada, com cerca de 60,3% de probabilidade no estado “amarelo” e 35,5% no estado “vermelho”, evidenciando maior vulnerabilidade do estoque.

Destacou que, embora os níveis atuais de captura estejam dentro de patamares sustentáveis, os estoques ainda sofrem os efeitos de décadas anteriores de elevada mortalidade por pesca, o que retarda a recuperação plena da biomassa reprodutiva. Ressaltou que os resultados indicam uma trajetória positiva, mas que exige cautela.

Na análise histórica das medidas de ordenamento, o Professor Marcelo ressaltou que a implementação inicial do defeso de três meses, em meados da década de 1990, produziu efeitos positivos temporários, com redução da mortalidade por pesca e aumento da biomassa. Contudo, apontou que tais medidas tornaram-se insuficientes ao longo do tempo, levando à necessidade de reforço regulatório.

Ressaltou como marco fundamental a edição das Instruções Normativas (IN IBAMA nº 138 de 2006; IN IBAMA nº 206 de 2008), que ampliaram o defeso para seis meses, além da proibição de artes predatórias, como a caçoeira. Segundo ele, a partir desse período observou-se queda consistente da mortalidade por pesca e recuperação gradual da biomassa, consolidada a partir de 2015, quando os indicadores passaram a permanecer abaixo dos limites de referência críticos. Mencionou ainda a Portaria MAPA nº 54/2019 e normas posteriores, que consolidaram regras sobre desembarque, transporte, processamento, estocagem



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

e comercialização, afirmando que o conjunto dessas medidas vem surtindo efeito positivo contínuo.

Em suas considerações finais, o Professor Marcelo Nóbrega destacou que, apesar da evolução positiva, há dois desafios centrais: a recuperação incompleta da biomassa, especialmente da lagosta verde; e a necessidade de aprimorar a estimativa da produção não reportada, que não ingressa na indústria formal. Ressaltou a importância do Painel de Produtividade do MMA/MPA, que permite acesso quase imediato aos dados da safra encerrada, qualificando significativamente a gestão. Observou, contudo, que nos últimos dois anos a produção efetiva ficou substancialmente abaixo da cota estabelecida (6.192 toneladas), indicando possível superestimação da cota frente ao estado atual dos estoques. Alertou que a ampliação do período de pesca pode coincidir com o período reprodutivo, o que exige cautela adicional.

Informou, ainda, que a partir de 2026 terá início o Projeto Carapaça, que prevê a presença de coletores de dados em desembarques ao longo de toda a costa entre o Pará e o Espírito Santo, com o objetivo de quantificar a produção não reportada e reduzir incertezas nas avaliações futuras.

Encerrada a apresentação, a coordenadora Adayse Bossolani abriu espaço para manifestações.

A Senhora Cláudia Zagaglia (IBAMA) parabenizou o professor e ressaltou a relevância das informações científicas para subsidiar a gestão. Questionou a ausência de dados consolidados sobre lagostas na Plataforma SALVE, do ICMBio, destacando que, apesar da robustez das informações apresentadas, as espécies ainda constam como “dados insuficientes” nos sistemas oficiais de avaliação de conservação. Sugeriu que o MMA e o ICMBio avancem na incorporação desses dados aos processos formais de avaliação.

Em resposta, o Professor Marcelo explicou que a consolidação dos dados resultou de um trabalho acadêmico de longo prazo, iniciado em 2019, com



integração de bases históricas do IBAMA e do PMDP/Petrobras. Destacou que a fragmentação histórica dos dados dificultou avaliações anteriores, mas que o momento atual é favorável à institucionalização de avaliações periódicas e sistemáticas.

O Senhor Roberto Gallucci (MMA) destacou as diferenças metodológicas entre avaliações de estoques pesqueiros e avaliações de estado de conservação conduzidas pelo ICMBio, ressaltando que se tratam de abordagens complementares, com objetivos distintos.

O Senhor Francisco Bezerra “Chicão do Mel”, representante da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33, pontuou que o defeso da lagosta não funciona, pois, muitos pescadores ainda capturam a espécie durante o período reprodutivo, o que tem afetado a manutenção das lagostas na condição “amarela”.

O professor Marcelo Nóbrega destacou que existem duas questões centrais que precisam ser monitoradas, que são a quantificação do pescado capturado que não é destinado às indústrias e a fiscalização das embarcações que ainda atuam durante o período de defeso das lagostas.

O Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) chamou a atenção para a necessidade de atualização do nome científico da lagosta-vermelha, de modo a assegurar a convergência na rotulagem dos produtos destinados à exportação.

Ao final do bloco, a Coordenadora Adayse Bossolani agradeceu as contribuições, informou que as discussões seriam retomadas após a próxima apresentação do Professor Marcelo e encerrou o segmento de debates.

9. EXPORTAÇÃO E COTA DE EXPLORAÇÃO DAS LAGOSTAS VERMELHA E VERDE NO BRASIL EM 2025



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Na sequência, o Professor Marcelo Nóbrega explicou que a apresentação foi reorganizada em relação ao previsto na programação inicial, com foco na relação entre exportação e cota, incorporando posteriormente análises sobre esforço de pesca, quantificado por meio de dados do Global Fishing Watch, especificamente para embarcações permissionadas para uso de armadilhas e direcionadas à captura de lagosta. Informou que os dados analisados abrangem o período de 2023 a 2025, integrando informações de exportação, cota de exploração, esforço de pesca e variáveis ambientais.

Em sua exposição, o Professor Marcelo apresentou dados do Painel de Produção, destacando que, em 2024, ingressaram na indústria aproximadamente 5.320 toneladas, enquanto em 2025 esse volume caiu para cerca de 4.530 toneladas, representando redução de aproximadamente 15% em relação ao ano anterior e cerca de 30% abaixo da cota estabelecida. Esclareceu que os números se referem exclusivamente à produção que ingressou na indústria formal.

Informou que os dados de esforço de pesca foram obtidos a partir do Global Fishing Watch, a partir de treinamento promovido pelo ICMBio, e que o sistema permite boa cobertura da frota de lagosta composta por embarcações acima de 10 metros, dotadas de rastreamento. Explicou que os dados combinam informações de AIS, VMS e PREPS, tornando o conjunto mais robusto do que o uso isolado do PREPS.

O professor detalhou que foram analisados 22.727 registros espaciais, com emissões horárias de posição, permitindo identificar data, hora, latitude, longitude, tempo de permanência no ponto e tipo de permissionamento. Apresentou dados de esforço médio aparente, indicando aumento gradual do esforço entre 2023, 2024 e 2025, com médias aproximadas de 50,9 horas em 2023, 50,2 horas em 2024 e 55,9 horas em 2025.

Ao correlacionar esforço e produção, o Professor Marcelo destacou que, enquanto o esforço de pesca aumentou de forma consistente ao longo do período,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a produção apresentou queda acentuada, caracterizando, segundo ele, “a pior combinação possível” do ponto de vista da sustentabilidade, por indicar maior pressão sobre o estoque com retorno produtivo decrescente. Observou ainda o aumento do número de embarcações ativas no auge das safras: cerca de 150 embarcações em 2023, 170 em 2024 e 200 em 2025, acompanhado de queda no valor econômico total da produção.

Ressaltou que os dados não contemplam integralmente a pesca artesanal não monitorada, mas que, ainda assim, constituem um indicativo relevante da dinâmica da frota monitorada. Informou que, com a integração futura dos dados do PMDP/Petrobras e do PREPS 2025, será possível construir análises ainda mais robustas.

Na análise das variáveis ambientais, o Professor Marcelo explicou que foram integrados dados de temperatura e salinidade de fundo obtidos a partir dos satélites do programa Copernicus, associados a cada ponto de esforço de pesca. Os resultados indicaram que, entre 2024 e 2025, não houve variações significativas de salinidade ou temperatura que justificassem redução da produção, sendo 2023 o único ano com pequenas diferenças, possivelmente associadas a maior pluviosidade. Assim, concluiu que não há evidência ambiental clara que explique a queda produtiva observada.

O Professor Marcelo enfatizou que, apesar de não se posicionar contra a indústria ou os pescadores, cabe à comunidade científica apresentar evidências que subsidiem a gestão. Afirmou que os dados indicam redução de biomassa disponível, o que limita a capacidade de exploração adicional do recurso, ainda que o esforço permaneça elevado.

Encerrada a apresentação, a Coordenadora Adayse Bossolani abriu espaço para manifestações.

A Senhora Rochelle Cruz (CeDePesca Brasil) agradeceu as análises e questionou como explicar, à luz dos dados apresentados, a redução de cerca de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

1.000 toneladas na produção entre 2024 e 2025, uma vez que não foram identificadas mudanças climáticas relevantes. Questionou se a explicação residiria exclusivamente na redução de biomassa.

Em resposta, o Professor Marcelo afirmou que, em sua avaliação, a principal explicação é a insuficiência de biomassa disponível, destacando mudanças estruturais na pescaria, como o uso intensivo de marambaias, que promovem agregação temporária do recurso, mas levam ao rápido esgotamento local. Relatou que, após a abertura da safra, observa-se esforço elevado no início, seguido de queda na viabilidade econômica da pesca, pois o recurso torna-se escasso. Compartilhou exemplo observado em Pernambuco, onde empresas exportadoras interromperam operações antes do fim da temporada por falta de produto. Ressaltou, por fim, que os argumentos apresentados refletem a visão da academia e que, caso a indústria disponha de dados que indiquem cenário distinto, estes devem ser apresentados para o contraditório técnico, reforçando que a gestão deve se basear em evidências.

O Senhor Beto Pescador (CONFREM Brasil) parabenizou a apresentação e concordou que a não consecução da cota decorre da ausência de estoque disponível, e não de incapacidade da frota. Acrescentou que outros fatores podem estar contribuindo para a escassez, como a expansão do peixe-leão, relatando capturas recorrentes da espécie em redes e covos, inclusive em águas mais profundas. Destacou ainda a degradação de habitats, como corais e manguezais, essenciais para os estágios iniciais da lagosta, e conflitos associados ao uso intensivo e, por vezes, irregular de marambaias, que acentuam a competição entre frotas e comunidades.

O Professor Marcelo, ao comentar a fala do Sr. Beto, concordou que a degradação dos habitats costeiros representa um dos principais gargalos do ciclo de vida da lagosta, uma vez que a fase pós-larval depende fortemente dos recifes rasos. Reconheceu que a presença do peixe-leão pode representar interação



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ecológica negativa adicional, mas ressaltou a dificuldade de mitigar esses fatores no curto prazo.

Na sequência, a Coordenadora Adayse Bossolani organizou a ordem das inscrições, alertando para a necessidade de acelerar as falas em razão do tempo disponível e da existência de outros pontos de pauta.

O Senhor Antônio Lezama (MMA) questionou se o aumento tarifário imposto pelos Estados Unidos da América (EUA) ao Brasil afetou, de alguma forma, a exportação de lagostas realizada pelas indústrias e, em caso afirmativo, se a produção não exportada foi direcionada ao mercado interno. Em resposta, a Senhora Laís Belsito (ABIPESCA) informou que, em termos de valor, a produção de lagostas foi impactada pelas tarifas impostas pelo governo norte-americano, refletindo na redução dos valores apresentados pelo Professor em sua avaliação.

O Professor Marcelo complementou que, embora tenha havido redução na produção, o esforço de pesca permaneceu elevado. Tal cenário indica que a atividade pesqueira continuou sendo exercida, porém parte do pescado não foi exportada nem destinada às indústrias, sendo possivelmente comercializada no mercado regional. Ressaltou-se que, caso houvesse efetiva ausência do recurso, seria esperado um decréscimo significativo no esforço de pesca. Apontou, ainda, duas hipóteses explicativas: 1) os pescadores realizaram as viagens de pesca, mas não obtiveram sucesso na captura em razão da menor disponibilidade do estoque; 2) ou os pescadores lograram capturar o recurso, porém a produção não ingressou nos canais industriais e de exportação.

O Senhor Roberto Gallucci (MMA) sugeriu a consulta aos dados de produção registrados nos mapas de bordo referentes aos anos de 2024 e 2025. Segundo ele, essa análise permitiria verificar se, de fato, houve maior produção nesses períodos, contribuindo para dirimir as dúvidas levantadas.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Professor Marcelo destacou que a utilização dos dados dos mapas de bordo seria uma forma adequada de comparação, uma vez que esses registros abrangem grande parte da frota, praticamente a totalidade das embarcações permissionadas.

O Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) ponderou que os dados provenientes dos mapas de bordo não são necessariamente plenamente confiáveis, podendo, inclusive, subestimar a produção efetiva.

Diante disso, a Coordenadora Adayse Bossolani sugeriu o encaminhamento de uma recomendação à SERMOP para que realize o levantamento e a consolidação desses dados, a fim de subsidiar o aprofundamento da discussão com informações adicionais.

O Senhor Antônio Carlos (PESCA-BR) questionou a aparente divergência entre a cota definida para a captura de lagosta e a avaliação apresentada pelo Professor Marcelo, buscando compreender “onde ocorre a virada de chave” entre as duas leituras, especialmente do ponto de vista do setor produtivo, que necessita de previsibilidade para gestão de seus empreendimentos.

Em resposta, o Professor Marcelo esclareceu que a avaliação de estoques utiliza séries históricas longas (1991–2024), enquanto os dados mais recentes revelam uma constatação empírica de queda acentuada da produção nos últimos três anos, o que sugere que a cota estabelecida anteriormente pode não refletir mais a realidade atual. Destacou que ciência é um processo dinâmico, sujeito a revisões à medida que novos dados se tornam disponíveis.

A Coordenadora Adayse Bossolani, complementou explicando que a gestão se orienta sempre pelos melhores dados disponíveis no momento da decisão e que, há cerca de três anos, a cota vigente foi definida com base nas informações então disponíveis. Ressaltou que a incorporação de novas metodologias, tecnologias e cruzamentos de dados apresentados pelo GTC e pelo professor Marcelo revelam um cenário mais refinado, que deverá subsidiar as discussões da próxima safra. Enfatizou que o papel do CPG é justamente integrar o conhecimento científico,



empírico e tradicional para apoiar decisões de gestão, evitando cenários mais drásticos, como uma eventual moratória.

Ao final do painel, Adayse agradeceu ao Professor Marcelo Nóbrega pela apresentação e aos participantes pelas contribuições, destacando que as informações apresentadas demandarão reflexão adicional e serão retomadas nas discussões subseqüentes sobre normas e sobre a demanda de ampliação do período de pesca, a serem tratadas nos próximos itens de pauta e na continuidade da reunião.

10.DEVOLUTIVA RECOMENDAÇÃO 11/2024: APRESENTAR PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA PORTARIA 221/21, UNIFICANDO AS NORMAS DE GESTÃO DA LAGOSTA EM UM ÚNICO ATO NORMATIVO, SEM ALTERAÇÃO DE MÉRITO; E INFORME DO PLANO DE GESTÃO DA LAGOSTA

Em seguida, a Coordenação informou que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) solicitou a supressão de suas pautas originalmente previstas, referentes aos itens 13, 14 e 15 da agenda. Ressaltou-se que, ainda assim, o Senhor Antônio Lezama, representante do MMA, faria breves esclarecimentos acerca dos encaminhamentos já debatidos.

De forma resumida, o Senhor Antônio Lezama (MMA) explicou que o item 13 dizia respeito à proposta de adequação da Portaria nº 221/2021, com vistas à sua consolidação com outras normas que tratam do sistema de cotas de captura. Informou que esse tema já havia sido discutido em reuniões anteriores, e que não faria sentido retomar o debate conceitual. Segundo ele, o encaminhamento adequado seria a apresentação de uma proposta consolidada de minuta normativa, a ser discutida diretamente sobre o texto.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Nesse sentido, informou que MMA e MPA pretendem se reunir nas próximas semanas, possivelmente em janeiro, para elaborar e apresentar uma proposta de portaria consolidada, a ser submetida à apreciação do CPG em reunião futura.

Quanto ao Plano de Gestão da Lagosta, o Senhor Antônio Lezama esclareceu que o documento já havia sido encaminhado ao MPA e posteriormente ao GTC, mas que, em razão de mudanças institucionais e da troca de coordenação do GTC à época, o processo pode ter sofrido descontinuidade. Reconheceu falhas no acompanhamento do trâmite e afirmou que o tema será retomado, com devolutivas previstas para a próxima reunião do CPG.

A Coordenadora Adayse Bossolani complementou que, em dezembro, houve apresentações sobre a Portaria nº 221/2021 e sobre o Plano de Gestão, as quais foram repassadas ao GTC, mas que, diante da transição de coordenação, o processo acabou se fragmentando. Informou que o MMA apresentará uma primeira minuta de consolidação da Portaria, e que o diálogo com o GTC será retomado para atualização do Plano de Gestão.

Aberto o espaço para manifestações, o Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) destacou sua concordância com o modelo de gestão por produtividade, ressaltando que, em recursos naturais vivos, a cota deve variar conforme o estado do estoque. Frisou que a cota não pode ser tratada como um valor fixo e imutável, pois depende de múltiplos fatores biológicos e ambientais. Como exemplo, citou a recente redução de 62% da cota do bacalhau no Mar de Barents, mesmo em uma das pescarias mais antigas e estruturadas do mundo, para reforçar que não há garantias absolutas em atividades extrativas. Defendeu que a cota da lagosta deveria ser definida anualmente, após avaliações de estoque, e que o objetivo da consolidação normativa da Portaria nº 221, de 2021, não seria fixar valores de cota, mas sim incorporar o mecanismo de gestão por cotas de forma clara e organizada em um único instrumento normativo.



A Coordenadora Adayse Bossolani esclareceu que a consolidação da Portaria nº 221 tem como objetivo organizar os diversos “puxadinhos” normativos criados ao longo do tempo, mantendo a lógica de republicação anual da norma da safra, na qual se definem cota, tamanho mínimo e demais parâmetros flexíveis, ao passo que os elementos estruturais permaneceriam consolidados em um único texto.

11.DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO [5/2025]: AVALIAÇÃO QUANTO A POSSIBILIDADE DE AUTORIZAR A SAÍDA DE EMBARCAÇÕES À VELA UM MÊS ANTES DO PERÍODO PREVISTO ATUALMENTE

Dando sequência à reunião, a Coordenadora Adayse Bossolani anunciou o início da discussão do último item de pauta do dia, referente a dois pedidos distintos, porém correlatos, como: i) a Devolutiva da Recomendação nº 5/2025 do GTC, sobre a possibilidade de autorizar a saída de embarcações a vela um mês antes do período atualmente previsto, originalmente associada ao estado do Ceará; e ii) o Pedido do setor produtivo, endossado por entidades representativas, para a ampliação da temporada de pesca da lagosta para sete meses, abrangendo todas as frotas.

Esclareceu-se que, embora ambos os pedidos resultem, na prática, em sete meses de pesca, o primeiro é específico para embarcações a vela, enquanto o segundo é mais amplo, abrangendo toda a frota.

O Professor Coordenador do GTC informou que o Grupo se reuniu na semana anterior ao CPG e, após intensos debates, deliberou por um parecer favorável condicionado à autorização da saída das embarcações a vela um mês antes do período regular. Destacou que o parecer recomenda, de forma expressa, que os órgãos de fiscalização e controle intensifiquem as ações de combate à pesca ilegal e não declarada durante o período de abertura parcial, de modo a garantir que apenas as embarcações a vela permissionadas se beneficiem da medida. Segundo o GTC, a abertura antecipada permitiria o início da pesca a partir de 1º de abril, especialmente para a frota a vela, majoritariamente concentrada no Ceará.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Aberta a palavra, o Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) manifestou preocupação com o parecer, afirmando que ele condiciona a autorização a um requisito de fiscalização que, na prática, não é plenamente exequível. Questionou se há dados que permitam identificar a representatividade da biomassa extraída pela frota a vela, destacando que, sem esse quantitativo, não seria possível afirmar que a medida não impactará negativamente o estoque. Ressaltou, ainda, o risco de que a autorização seja utilizada para o “esquentamento” de produção de outras frotas, em razão da dificuldade de rastreamento e controle.

O Professor respondeu que o GTC reconhece a ausência de dados precisos sobre a produção da frota a vela, mas ponderou que essa lacuna já existe atualmente. Destacou que o parecer buscou equilibrar aspectos sociais e biológicos, entendendo que, do ponto de vista reprodutivo, a saída em abril seria menos deletéria do que a extensão da pesca até novembro. Ressaltou, contudo, que a decisão final cabe ao CPG e que o parecer do GTC constitui apenas um subsídio técnico.

Na sequência, o Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) manifestou-se favorável à ampliação dos meios de pesca autorizados, destacando que seu posicionamento não se restringe à frota à vela, mas contempla a inclusão de novas modalidades de pesca de forma ordenada. Chicão ressaltou que, apesar da posição favorável, entende que o tema demanda análise mais aprofundada, com a emissão de parecer técnico consistente por parte dos órgãos competentes. Nesse sentido, enfatizou a importância de avaliar cuidadosamente as características operacionais reais da frota, de modo a evitar generalizações e assegurar que qualquer proposta de ampliação de meios de pesca seja construída com base em dados concretos e compatíveis com a realidade da atividade.

Em contrapartida, o Senhor Francisco Ozina (SINDIFRIO-CE) posicionou-se contrariamente à autorização diferenciada por tipo de embarcação, afirmando que a medida tende a gerar conflitos, facilitar irregularidades e resultar em prejuízos à pescaria como um todo. Defendeu que, caso se discuta alteração do defeso, que



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

isso ocorra de forma uniforme, mediante gatilhos associados à cota e ao estado da biomassa.

Já o Senhor Beto Pescador (CONFREM Brasil) defendeu a frota a vela, afirmando que as embarcações licenciadas não representam ameaça ao estoque e utilizam majoritariamente covos tradicionais, com menor poder de pesca. Ressaltou que a frota a vela é uma das que mais respeitam o período de defeso e que eventuais práticas de esquentamento de produção no passado não foram protagonizadas pelos pescadores artesanais. Defendeu a construção conjunta de mecanismos de controle, com participação das empresas compradoras, e enfatizou o caráter social e histórico da reivindicação.

A Senhora Laís Belsito (ABIPESCA) ponderou que as discussões evidenciaram um elevado grau de incerteza, especialmente quanto ao quantitativo e à distribuição espacial da frota a vela, destacando que o estado do Ceará concentra um número expressivo de embarcações. Frisou que os dados apresentados anteriormente representam apenas um recorte parcial da frota legal rastreada e da produção que ingressa na indústria, correspondendo a uma fração reduzida do universo total da pesca da lagosta. Defendeu que a discussão sobre ampliação da temporada deve considerar a pesca ilegal e não reportada, que não aparece nos dados oficiais, mas influencia fortemente a dinâmica do estoque.

Segundo Laís, as medidas de gestão têm recaído principalmente sobre o setor que atua dentro da legalidade, enquanto a pesca ilegal permanece pouco enfrentada. Defendeu a revisão do Plano de Gestão, com a inclusão de um plano de ação robusto de combate à pesca ilegal, e argumentou que a ampliação da temporada poderia, paradoxalmente, aumentar o volume de produção reportada, ampliando a base de dados oficiais e o controle sobre a atividade.

O Professor Coordenador do GTC, em manifestação pessoal, declarou que, sob o princípio da precaução, sua posição individual seria a de não alterar o período de pesca, alertando que qualquer ampliação tende a aumentar tanto a produção reportada quanto a não reportada, ampliando as incertezas existentes. Ressaltou



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

que sua fala pessoal não contradiz o parecer do GTC, mas reflete sua avaliação científica individual.

Encerrando o bloco, a Coordenadora Adayse Bossolani informou que, em razão do horário avançado, as inscrições seriam limitadas, solicitando objetividade nas falas finais e anunciando que a SERMOP também se manifestaria, dadas as dúvidas levantadas sobre dados e sistemas de informação. Indicou, ainda, que seriam construídos encaminhamentos preliminares, a serem amadurecidos nas discussões subsequentes.

O Senhor Bell Neves (Qualipesc) ponderou que, no momento, não seria favorável ao encaminhamento da referida recomendação, considerando que, sob a perspectiva da rastreabilidade, a inclusão dessas embarcações poderia gerar fragilidades no controle e na fiscalização, deixando o sistema mais vulnerável nesse período específico.

O Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) direcionou sua fala especialmente ao Sr. Beto e aos representantes da frota a vela demandante. Reconheceu o histórico e os argumentos apresentados pelo setor, mas questionou de forma objetiva a dimensão da produção dessa frota, ressaltando que a ausência de dados desagregados inviabiliza uma avaliação mais precisa. Indagou, assim, qual seria a ordem de grandeza da produção (se em dezenas, centenas ou milhares de toneladas por safra) e qual seria a participação dessa frota na safra em curso.

O Senhor Beto Pescador (CONFREM Brasil) afirmou que, para avançar na discussão, é fundamental consolidar os dados existentes, reunindo informações das licenças das embarcações a vela e dos volumes comercializados junto às empresas. Destacou que não se sentia confortável em apresentar estimativas numéricas sem base consolidada, mas ponderou que a produção das embarcações licenciadas é reportada às empresas, o que torna possível, a médio prazo, a construção de dados mais confiáveis.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Ressaltou que a proposta apresentada é uma demanda do estado do Ceará e que se trata de um processo em construção, que exige análise de viabilidade, controle e mitigação de riscos, inclusive quanto à possibilidade de irregularidades, como o esquentamento de produto. Enfatizou que não se trata de uma decisão imediata, mas de uma construção coletiva, com apoio do MMA, dos pesquisadores e das demais instituições, destacando que a frota a vela, majoritariamente usuária de manzuás, vem operando com prejuízos há longo período.

Segundo o Sr. Beto, o diálogo deve buscar identificar caminhos que, embora possam ser percebidos inicialmente como um retrocesso, eventualmente se revelem como um avanço efetivo para a gestão. Defendeu, ainda, a necessidade de apoio institucional para definir com clareza qual é a frota regularizada, qual sua produção efetiva e qual parcela dessa produção ingressa nas empresas exportadoras.

Em seguida, o Senhor Antônio Carlos (PESCA-BR) frisou que o cerne da discussão reside na ausência de dados críveis de biomassa. Ele ressaltou que a inexistência de rastreamento não implica ilegalidade, mas que não há informações confiáveis sobre a produção da frota a vela, das embarcações não rastreadas e, menos ainda, da pesca ilegal. Questionou para onde estaria sendo direcionada essa produção não contabilizada e como isso impacta as estimativas de biomassa.

Na sequência, a Coordenadora Adayse Bossolani passou a palavra à SERMOP, para esclarecimentos quanto aos dados de mapas de bordo.

O Senhor Lucas Ramos (SERMOP) informou que foi realizado um levantamento preliminar durante a própria reunião, ainda carecendo de maior refinamento. Apresentou os seguintes dados consolidados:

- Ano de 2024: envio de 23.483 mapas de bordo, por 1.918 embarcações, totalizando uma produção aproximada de 4.187 toneladas de lagosta (considerando todas as espécies).



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

- Ano de 2025: envio de 23.934 mapas de bordo, por 2.059 embarcações, com produção total de 3.447,34 toneladas, representando um decréscimo de cerca de 17% em relação a 2024, apesar do aumento do número de embarcações.

No que se refere aos dados de exportação, com base no Comex, informou que:

- Em 2024, foram registradas 3.638,61 toneladas exportadas;
- Em 2025, até o período mais recente disponível, foram registradas 2.792,68 toneladas, representando uma redução de aproximadamente 23,24%.

Nesse contexto, destacou que as análises devem considerar o ciclo da safra, iniciando-se a partir de maio/junho, e não o ano civil. Acrescentou que parte da produção pode estar estocada, em razão das dificuldades de comercialização internacional. Informou ainda que existe a possibilidade de filtragem dos dados por tipo de embarcação, embora essa análise não tenha sido aprofundada na apresentação.

Durante o debate, foi questionado se toda a produção registrada nos mapas de bordo estaria refletida no Painel de produtividade do MPA. O representante da SERMOP esclareceu que os dados de 2025 ainda não estão integralmente incorporados ao painel, o que abre a possibilidade de identificar subnotificação, a partir do cruzamento das bases de dados. Apresentou, ainda, um panorama geral da frota registrada no SISRGP, indicando que a frota lagosteira é composta majoritariamente por embarcações a motor e a vela, além de um contingente menor de embarcações a remo, ressaltando que esses dados poderão ser detalhados em apresentação futura.

Nesse contexto, a Coordenadora Adayse Bossolani propôs então, que o tema fosse registrado como encaminhamento preliminar, visando à construção de uma recomendação específica, com foco na sistematização, cruzamento e acesso aos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

dados apresentados pela SERMOP, bem como na formalização do pedido de acesso do GTC a essas informações.

Encerradas as discussões do dia, a Coordenadora Adayse Bossolani agradeceu a participação de todos, especialmente dos expositores, e informou que os trabalhos seriam retomados no dia seguinte, conforme pauta previamente divulgada.

12. INFORMES GT MERGULHO

No dia 4 de dezembro, às 9h, foi iniciado o segundo dia de reunião da 6ª Sessão Ordinária do CPG lagosta. A Coordenadora Adayse Bossolani abriu os trabalhos, com a apresentação dos informes relacionados à situação atual do Grupo de Trabalho (GT Mergulho).

Adayse destacou que a formalização institucional do GT enfrenta entraves administrativos e jurídicos decorrentes de exigências normativas. Relatou que, embora o GT tenha sido formalmente instituído em julho de 2025, ainda não foi possível publicar a portaria de designação de seus membros. Em razão dessa irregularidade formal, as reuniões do GT encontram-se suspensas há alguns meses, como medida de segurança institucional, a fim de evitar a deslegitimação dos debates já realizados.

A Coordenadora explicou que a estruturação dos GTs no âmbito da Rede Pesca Brasil é regida por decretos que impõem limitações, dentre as quais o número máximo de dez membros titulares e a vedação de suplentes, conforme o Portaria nº 554, de 2022. Ressaltou que, diante dessas restrições, será necessária nova readequação da composição do GT, possivelmente com a categorização de participantes como convidados permanentes, assegurando, contudo, a participação plena nas discussões, mediante compromisso da coordenação. Informou ainda que as reuniões do GT deverão ser retomadas em janeiro de 2026, após alinhamento interno e definição da nova configuração do grupo.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

A Coordenadora também abordou os principais entraves técnicos atualmente identificados para a regulamentação da pesca por mergulho, destacando a exigência de curso formal de mergulho pela Marinha do Brasil, o requisito de escolaridade mínima e as tratativas em andamento com o Ministério da Educação para avaliar alternativas como a integração do curso à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Acrescentou que estão sendo buscadas articulações com o Ministério do Trabalho e Emprego e com o Ministério da Saúde, dada a interface do tema com as competências dessas pastas.

Aberto o espaço para falas, o Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) manifestou-se de forma enfática, destacando que a pesca por mergulho é uma realidade consolidada há cerca de cinquenta anos e responde por aproximadamente 70% da produção da lagosta artesanal no país. Criticou a morosidade do processo de regulamentação, ressaltando os impactos sociais e econômicos da insegurança jurídica vivenciada pelos pescadores, bem como as recorrentes autuações e penalizações. Defendeu a necessidade de avançar na regulamentação, inclusive por meio de articulação junto ao Congresso Nacional, caso os entraves administrativos persistam.

O Senhor John Early, conhecido como “Fumacinha”, expressou indignação com a possibilidade de retrocessos no processo de formalização do GT Mergulho, questionando exigências como a escolaridade mínima para mergulhadores e comparando a situação da pesca por mergulho com outras atividades já regulamentadas no país. Ressaltou o papel dos pescadores como produtores de alimentos e defendeu maior respeito e comprometimento do poder público com o setor.

O representante Bell Neves, da Qualipesc, ressaltou que a insegurança jurídica relacionada à pesca por mergulho afeta não apenas o Rio Grande do Norte, mas também outros estados, como o Ceará. Defendeu o fortalecimento do GT como espaço legítimo para avançar na construção de soluções, sugerindo a adaptação de experiências já existentes, como acontece na pesca ornamental, com



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

foco em educação, segurança e ordenamento da atividade. Destacou a necessidade de participação e comprometimento das entidades nos espaços de discussão, a fim de levar um direcionamento mais adequado aos órgãos de gestão.

O Senhor Adriano Silva, da Comunidade de Cajueiro, relatou situações concretas de autuações sofridas por pescadores mesmo quando não havia captura de lagosta, apenas a posse de equipamentos, ressaltando o sentimento de injustiça e descrédito gerado por tais práticas. Questionou a quem beneficiaria a manutenção da atual situação de proibição e insegurança.

O Senhor Antônio Carlos (PESCA-BR) enfatizou que o principal foco da regulamentação deveria ser o equipamento utilizado no mergulho, mencionando a existência de tecnologias mais seguras e já empregadas em outras modalidades de mergulho profissional. Alertou para os impactos sociais e econômicos de uma eventual retirada abrupta dos mergulhadores da atividade.

O Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) avaliou que as limitações impostas ao número de participantes em GTs dificultam o enfrentamento de problemas complexos como a pesca por mergulho. Classificou a situação atual como grave, ressaltando que a maior parte da lagosta brasileira é capturada por meio de uma prática considerada ilegal, o que compromete toda a cadeia produtiva. Defendeu a necessidade de reconhecer formalmente a atividade e avançar na regulamentação, mesmo diante dos riscos, que considerou inerentes a diversas outras profissões.

A Senhora Laís Belsito, representante da ABIPESCA, destacou que o trabalho, quando não regulamentado, expõe os trabalhadores a riscos ainda maiores. Enfatizou que a pesca por mergulho é uma realidade social histórica e que a burocracia não pode justificar a negligência do Estado frente a essa atividade. Manifestou apoio às falas anteriores e ressaltou que, embora a indústria adquira lagosta oriunda de manzuá, a irregularidade da pesca por mergulho impacta toda a cadeia produtiva.



O Senhor Eloy Araújo (PESCA-BR) fez crítica contundente à morosidade dos colegiados, comparando a situação da pesca por mergulho a outras atividades proibidas, porém toleradas ou regulamentadas de forma contraditória pelo Estado. Questionou a efetividade dos CPGs diante da recorrente ausência de encaminhamentos concretos.

Em resposta às manifestações, a Coordenadora Adayse Bossolani reafirmou que a posição da coordenação é favorável à regulamentação da pesca por mergulho, reconhecendo que se trata de uma atividade existente e que não pode ser ignorada. Destacou, contudo, a necessidade de conduzir o processo com responsabilidade, considerando os riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores, bem como as exigências legais vigentes. Informou que a coordenação continuará buscando a integração dos ministérios envolvidos e que será convocada reunião do GT para alinhamento e retomada dos trabalhos.

13.DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO [8/2025]: LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DISCUSSÃO DOS ACIDENTES NA PESCA E DOENÇAS OCUPACIONAIS DE MANEIRA AMPLA, COM FOCO NA FROTA LAGOSTEIRA

Na sequência da reunião, foi realizada a apresentação técnica pelo Professor Dr. Rodrigo Siqueira, da Universidade Federal de Viçosa - UFV, que tratou dos aspectos relacionados à saúde ocupacional do mergulhador, destacando que o mergulho configura-se como atividade laboral, devendo, portanto, observar critérios específicos de segurança, prevenção e acompanhamento médico. O palestrante apresentou, de forma sistematizada, os principais agravos à saúde associados à prática do mergulho, considerando diferentes modalidades, como o mergulho livre, autônomo e outras formas profissionais.

O professor detalhou os eventos patológicos e acidentes relacionados ao mergulho, com ênfase na doença descompressiva tipos I e II, nos barotraumas, na embolia arterial gasosa, na intoxicação por gases, incluindo narcose por nitrogênio e intoxicação por oxigênio, além de hipotermia, alterações neurológicas associadas



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a mergulhos profundos, osteonecrose e episódios de apagamento, conforme descrito na literatura médica especializada. Ressaltou que tais condições estão, em grande medida, associadas a mudanças abruptas de pressão e a falhas nos procedimentos de ascensão e ventilação durante o mergulho.

Ao abordar especificamente a doença descompressiva, explicou sua relação com a formação de bolhas gasosas no sangue e nos tecidos, diferenciando os quadros de menor gravidade, associados a manifestações articulares e cutâneas, daqueles mais severos, com acometimento neurológico e pulmonar. Também apresentou imagens ilustrativas de artigos científicos que evidenciam lesões pulmonares decorrentes de barotraumas, destacando o risco de complicações graves e até óbito.

O palestrante enfatizou ainda que, no contexto da pesca da lagosta, o mergulho constitui parte integrante da estratégia produtiva, o que expõe os trabalhadores a riscos ocupacionais relevantes, tornando indispensável a realização de avaliação médica criteriosa, tanto admissional quanto periódica. Segundo ele, tais avaliações permitem identificar fatores predisponentes, condições agravantes ou mesmo impeditivas para a prática do mergulho, com base em evidências científicas consolidadas.

Em sua exposição, o professor destacou as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR nº 7, que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com atenção específica ao Anexo 4, que trata do controle médico da exposição a condições hiperbáricas. Apontou que esse regramento estabelece critérios claros para o acompanhamento dos mergulhadores profissionais, incluindo a periodicidade dos exames médicos, que devem ocorrer na admissão, a cada seis meses durante a atividade, após acidentes e em situações especiais definidas pelo médico responsável.

Foram mencionados, ainda, os exames obrigatórios previstos na norma, como avaliações cardiológicas, respiratórias, laboratoriais, osteoarticulares, audiométricas, neurológicas e oftalmológicas, ressaltando a importância do



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

monitoramento contínuo da capacidade física e clínica do mergulhador. O palestrante também fez referência à NR nº 16, que trata das atividades realizadas sob condições hiperbáricas, destacando orientações relativas à conduta diante de acidentes e agravos à saúde, incluindo o tratamento com oxigênio em casos de doença descompressiva e embolia gasosa.

Outro ponto abordado foi a existência de orientações específicas para microempreendedores individuais (MEI) que exercem atividades de mergulho profissional, conforme documento recente do Ministério do Trabalho e Emprego, no qual o mergulho está contemplado como atividade formalmente reconhecida, com indicação de riscos e medidas de prevenção. O palestrante ressaltou que tais documentos constituem importante instrumento para a promoção da segurança e da saúde do trabalhador.

Por fim, destacou a relevância da vacinação como medida preventiva essencial para os mergulhadores, citando o calendário vacinal para adultos e a importância de imunizações como a antitetânica, especialmente em atividades sujeitas a ferimentos e exposição ambiental. Concluiu sua apresentação reafirmando que os conhecimentos científicos, aliados às normativas vigentes e à articulação entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Saúde, são fundamentais para orientar adequadamente os profissionais e reduzir significativamente os riscos associados ao mergulho.

Após a apresentação, o Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) manifestou-se, parabenizando o palestrante e ressaltando que os acidentes de mergulho estão frequentemente associados à falta de informação, formação e fiscalização adequadas, enfatizando a responsabilidade do Estado na garantia de condições seguras para o exercício da atividade.

Em resposta, o Prof. Dr. Rodrigo Siqueira concordou com a manifestação, reforçando que, embora o mergulho seja uma atividade de risco, a adoção de normas técnicas, educação, capacitação e avaliação médica adequada permite reduzir significativamente a ocorrência de acidentes.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Ao encerrar sua participação, o palestrante agradeceu a oportunidade, justificou sua necessidade de se ausentar em razão de compromissos previamente agendados e foi novamente agradecido pela Sra. Adayse Bossolani, que reconheceu o apoio técnico prestado por ele e pelo Prof. Oswaldo Del Cima aos trabalhos do GT Mergulho, dando, em seguida, prosseguimento à reunião com a chamada do próximo expositor.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Comandante Walter, da Marinha do Brasil, que apresentou exposição sobre acidentes de mergulho na pesca da lagosta, com foco na frota lagosteira, e as ações adotadas pela Marinha do Brasil.

O Comandante informou que o levantamento de dados considerou o período de 2020 a 2025, apresentando números anuais de acidentes, com destaque para aqueles que demandaram tratamento em câmara hiperbárica no Grupamento de Natal, caracterizados como casos mais graves. Destacou que há registro de acidentes em todos os anos analisados, com variações anuais, e que, até o momento da reunião, não havia registro de acidentes em 2025. Explicou que, diante da ocorrência de acidentes, a Marinha: Fornece tratamento hiperbárico; Instaura Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação, conduzido pelas Capitânicas, Delegacias ou Agências; Solicita perícia técnica para elaboração de laudos; Encaminha o inquérito ao Tribunal Marítimo, que designa relator e envia à Procuradoria Especial da Marinha, responsável por decidir sobre acusação ou arquivamento.

Ressaltou que, atualmente, a pesca da lagosta por mergulho é tratada como ilegal, o que implica responsabilizações nos processos analisados. Informou ainda que, a partir das conclusões periciais, são realizadas ações de conscientização junto às colônias de pescadores.

Como lições aprendidas, o Comandante destacou a existência de subnotificação de acidentes, motivada pelo receio de responsabilização judicial; vulnerabilidade dos pescadores, que enfrentam multas, apreensões e danos à



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

saúde; consequências fisiológicas severas dos acidentes, incluindo incapacidades permanentes e óbitos; identificação da baixa escolaridade como fator que dificulta a compreensão dos riscos do mergulho; ausência histórica de programas estatais estruturados de capacitação e profissionalização dos pescadores; e a necessidade de educação como elemento central para redução de riscos, citando o lema “segurança através da educação”.

O expositor mencionou ainda o I Simpósio de Prevenção de Acidentes de Mergulho na Pesca da Lagosta, realizado em 2022, cujo conteúdo permanece atual e relevante.

Concluiu afirmando que sustentabilidade na pesca envolve a proteção do pescador, do recurso pesqueiro e do meio ambiente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

A Senhora Laís Belsito (ABIPESCA) questionou sobre a possibilidade de integrar ações voltadas à saúde do mergulhador ao Programa Povos das Águas, recentemente divulgado pelo MPA, especialmente no que se refere à atenção à saúde e à medicina hiperbárica. Foi esclarecido que o programa possui foco na atenção primária à saúde e que há possibilidade de articulação para incluir demandas específicas dos pescadores mergulhadores.

O Senhor Elizeu Augusto (FAEP-BR) relembrou iniciativas históricas desde a década de 1970, destacando projetos já elaborados para certificação de pescadores por notório saber, sem exigência formal de escolaridade. Citou instituições federais de ensino que poderiam apoiar esse processo e defendeu a viabilidade de acompanhamento médico por meio das próprias organizações representativas dos pescadores.

A Senhora Sandra Silvestre, representante do MPA, questionou se a dificuldade de compreensão dos pescadores decorre da linguagem utilizada nas palestras ou da natureza das informações transmitidas. O Comandante Walter



esclareceu que a limitação está relacionada à compreensão de conceitos abstratos, como as leis da física, reforçando a necessidade de educação estruturada.

O Senhor Adriano Silva, da comunidade de Cajueiro/RN, questionou a exigência de extensas avaliações médicas para o mergulho profissional, comparando com o mergulho recreativo. Em resposta, o Comandante explicou que, no mergulho recreativo, os participantes assinam termos de responsabilidade, cientes dos riscos envolvidos.

O Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) reforçou que os pescadores conhecem seus próprios limites e que a maior lacuna está na ausência de prevenção e de acesso a acompanhamento médico. Defendeu a legalização da atividade, com responsabilização consciente por meio de termos formais, e a realização de exames periódicos.

O Senhor Antônio Carlos (PESCA-BR) ponderou que escolaridade e aptidão médica são temas distintos, defendendo a realização de exames médicos como requisito básico, mas discordando da obrigatoriedade de escolaridade formal como condição para o exercício da atividade, enfatizando que o pescador tem consciência dos riscos inerentes à sua prática.

Em resposta final, o Comandante Walter esclareceu que sua defesa da escolaridade está associada à emancipação do pescador, permitindo melhor compreensão do ambiente de trabalho e redução de situações de exploração, e não à simples restrição de acesso à atividade.

14.DEVOLUTIVA DA RECOMENDAÇÃO [6/2025]: APRESENTAR POSSIBILIDADES PARA TRANSFORMAR O PEIXE LEÃO EM RECURSO PESQUEIRO.

A Coordenadora Adayse Bossolani ressaltou que seria realizada devolutiva sobre a recomendação nº 6/2025, referente à avaliação das possibilidades para transformar o peixe leão em recurso pesqueiro. Ela explicou que devido algumas questões relativas à agenda dos palestrantes, a pauta não tinha entrado



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

inicialmente na agenda. Assim, pediu à plenária que concedesse um espaço para que fosse apresentado à devolutiva da referida recomendação.

Sendo assim, foi abordado o tema Peixe-leão, com apresentação realizada pela Senhora Tatiani Chapla da Coordenação de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras (CMEEI) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Tatiani iniciou sua exposição apresentando um panorama técnico-institucional acerca da ocorrência, distribuição e expansão da espécie no litoral brasileiro, destacando que o peixe-leão constitui espécie exótica invasora, caracterizada por alta capacidade de dispersão, elevada taxa reprodutiva e ausência de predadores naturais significativos no ambiente marinho nacional.

Detalhou os impactos ecológicos associados à presença do peixe-leão, com ênfase na predação de espécies nativas, na competição por alimento e abrigo e na alteração da estrutura das comunidades recifais, o que pode comprometer a biodiversidade e a sustentabilidade dos estoques pesqueiros. Informou, ainda, as ações de monitoramento, controle e manejo desenvolvidas no âmbito das unidades de conservação federais, ressaltando que a remoção do peixe-leão do ambiente natural é permitida e recomendada, não havendo restrições legais para sua captura, inclusive como estratégia de mitigação de impactos ambientais.

Abordou ainda o histórico do peixe-leão nas Unidades de Conservação Federais, sendo registrado pela primeira vez em maio de 2014, na Resex Marinha de Arraial do Cabo. Desde então, foram registrados a ocorrência da espécie em outras áreas da costa.

Em complemento, o representante do Ibama, o Senhor Jean Souza, apresentou esclarecimentos sobre o arcabouço normativo aplicável, informando que se encontra em fase de elaboração uma instrução normativa com o objetivo de estimular, regulamentar e desburocratizar a captura do peixe-leão. Destacou que a proposta normativa busca viabilizar a participação da pesca artesanal, inclusive por meio do enquadramento da espécie como captura acessória, garantindo segurança



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

jurídica aos pescadores e contribuindo para o controle populacional da espécie invasora.

O Senhor Hamilton Júnior (membro do GTC Lagosta) destacou uma situação preocupante do peixe-leão no Ceará. Segundo experiências em campo, ele informou que em, em embarcações com licença para 600 covos, foram capturados cerca de 200 exemplares da peixe-leão. Correlacionou esse fato ao ano atípico da produção de lagostas, considerando a proliferação do peixe-leão um fator determinante para a baixa produtividade.

O representante Antônio Carlos (PESCA-BR) manifestou preocupação quanto à segurança jurídica associada à eventual autorização para captura e comercialização do peixe-leão, espécie exótica invasora. Destacou o exemplo da tilápia, introduzida no Brasil nas décadas de 1970/1980 pelo próprio governo, que deu origem a um setor produtivo consolidado, mas que hoje enfrenta questionamentos e restrições por se tratar de espécie exótica.

Nesse sentido, perguntou quais garantias existem de que uma eventual autorização atual, envolvendo ICMBio, Ibama e demais entes governamentais, não venha a ser revertida no futuro, após o estabelecimento de um setor econômico em torno da espécie. Alertou ainda para o risco de que a exploração comercial do peixe-leão possa, em vez de controlar, estimular sua expansão, inclusive com a possibilidade de criação em cativeiro, repetindo problemas observados em experiências anteriores.

O Senhor Eloy Araújo (PESCA-BR) ressaltou, contudo, sua estranheza diante do fato de o peixe-leão ser reconhecido como grave ameaça à biodiversidade, sem que haja uma decisão imediata e efetiva para sua captura e controle. Defendeu a adoção de medidas urgentes, priorizando a captura direta da espécie, em vez de prolongar debates ou estudos adicionais.

O Senhor Cadu Vilaça (CONEPE) sugeriu a implementação de um projeto financiado pelo Estado, com a utilização de uma ou mais embarcações, voltado



especificamente ao monitoramento e controle da população do peixe-leão. Destacou que a espécie já se encontra amplamente distribuída geograficamente, sendo necessário compreender melhor sua distribuição espacial, profundidade de ocorrência e dinâmica de deslocamento, a fim de subsidiar estratégias de controle. Defendeu que o enfrentamento do problema deve ocorrer por meio de políticas públicas e investimentos em controle ambiental, e não pela perspectiva de consolidação do peixe-leão como um estoque pesqueiro, alertando que, a partir de determinados volumes de captura, a atividade tende a se estruturar economicamente, o que pode ser contraproducente aos objetivos de controle.

A Senhora Tatiani Chapla (ICMBio) informou que o peixe-leão já se encontra distribuído até o sul da Bahia e que a previsão é de expansão para todo o litoral brasileiro, cenário considerado esperado. Destacou que, diante dessa tendência, a captura da espécie deverá ocorrer de alguma forma em diferentes regiões, inclusive com a possibilidade de vir a ser tratada como recurso pesqueiro, o que, entretanto, não constitui atribuição do ICMBio.

Ressaltou ainda que o Instituto se coloca à disposição para apoiar e participar das discussões, em articulação com o MPA e o MMA, reconhecendo as preocupações apresentadas e a necessidade de ações coordenadas frente à expansão da espécie.

Após as discussões, a Coordenadora Adayse Bossolani registrou como encaminhamento que o tema do peixe-leão deverá ser aprofundado e encaminhado a outras instâncias competentes, a exemplo do CPG Demersais Norte e Nordeste, considerando que seus impactos extrapolam a pescaria da lagosta, alcançando outros recursos pesqueiros e diferentes pescarias da região.

15. OUTRAS PAUTAS RELACIONADAS À PESCA DA LAGOSTA

A Coordenadora Adayse Bossolani retomou os pontos pendentes da reunião, relativos à proposta de ampliação em um mês do período de pesca da lagosta,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

concedendo a palavra à Senhora Laís Belsito (ABIPESCA), que apresentou a demanda encaminhada ao Comitê.

A Senhora Laís informou que a solicitação de ampliação do período de pesca decorreu de demanda apresentada por diferentes segmentos do setor produtivo, não se restringindo à indústria. Relatou que foi encaminhado ofício ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), contendo exposição de motivos e argumentos específicos de cada segmento. Esclareceu que a proposta consiste na ampliação de um mês ao final da temporada, incluindo o mês de novembro, período já adotado em ordenamentos anteriores da pescaria.

Destacou que a cota atualmente vigente foi definida com base no melhor conhecimento disponível à época, após anos de discussão técnica e apresentação de estudos, contando com mecanismos robustos de gestão, tais como sistema de monitoramento, painel de controle e gatilho de fechamento. Ressaltou que, nos últimos dois anos, o gatilho da cota não foi atingido, mesmo diante de condições operacionais adversas, como eventos climáticos desfavoráveis, limitações tecnológicas e restrições estruturais da frota, caracterizada por baixa autonomia, dificuldade de modernização e engessamento regulatório.

A expositora enfatizou que a ampliação do período de pesca permitiria melhor aproveitamento do limite de captura estabelecido, ampliando a janela de coleta de dados legalizados, com maior volume de matéria-prima ingressando nas indústrias e, conseqüentemente, mais informações confiáveis reportadas aos sistemas oficiais, especialmente considerando que os dados industriais permitem cruzamento entre diferentes bases governamentais. Acrescentou, ainda, que a medida contribuiria para a competitividade internacional do setor, uma vez que países que exploram o mesmo recurso apresentam períodos de defeso menores, em média de quatro meses, enquanto a proposta brasileira seria de sete meses de pesca.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Por fim, a Senhora Laís ressaltou a importância socioeconômica da pescaria da lagosta, tanto para o mercado interno quanto externo, defendendo que os avanços na gestão devem ser consolidados de forma progressiva, ainda que em ritmo gradual, sem prejuízo à continuidade das demais medidas de ordenamento em discussão no Comitê.

Em seguida, o Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) manifestou-se favoravelmente à ampliação de um mês, sugerindo, contudo, que o período adicional fosse alocado no mês de abril, e não em novembro, argumentando que abril não coincide com períodos festivos e reduziria o risco de incentivo à comercialização de lagosta fora do padrão.

O representante do MMA, Senhor Roberto Gallucci, ponderou que decisões de ampliação do período de pesca devem estar ancoradas nos parâmetros clássicos da gestão pesqueira, especialmente a avaliação de estoque e o rendimento máximo sustentável. Destacou a existência de lacunas relevantes de informação, notadamente quanto à produção não reportada à indústria, defendendo o fortalecimento do monitoramento e a incorporação de novos dados, como os provenientes dos mapas de bordo, às análises do GTC, a fim de subsidiar decisões mais seguras quanto à retirada total de biomassa.

Na sequência, o Senhor Bell Neves (Qualipesc) avaliou que a ampliação do período de pesca poderia ser implementada concomitantemente ao fortalecimento dos estudos e do monitoramento, considerando que a cota atual apresenta margem de segurança e não atingiu o gatilho de fechamento, ressaltando também a influência da sazonalidade sobre a produtividade mensal da pescaria.

O Prof. Hamilton Júnior (Membro do GTC Lagosta) informou que desenvolve, desde 2020, estudos sobre a produção de lagosta não reportada no estado do Ceará, apresentando estimativas anuais e destacando que parte significativa dessa produção decorre de operações ilegais ou clandestinas, envolvendo embarcações sem registro ou autorização.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Senhor Beto Pescador (CONFREM Brasil) manifestou preocupação com o estado do estoque, defendendo posição cautelosa. Avaliou que, caso fossem adotadas alterações no ordenamento, estas deveriam envolver redução da cota total, associada eventualmente à ampliação do defeso, de modo a priorizar a recuperação do estoque no médio e longo prazo.

O Senhor Antônio Carlos (PESCA-BR) avaliou que as discussões sobre a definição de cotas não foram precedidas de estudos técnicos suficientemente robustos, ressaltando a ausência de avaliações consistentes de projeção e cenários que considerassem, de forma adequada, a realidade da frota atuante. Destacou que fatores amplamente conhecidos, como a existência de frotas à vela, frotas não rastreadas e frotas ilegais, não teriam sido devidamente incorporados nos estudos que embasaram a proposta de cotas, o que fragiliza o processo decisório e leva à necessidade de reinício recorrente das discussões.

O participante também comparou a situação brasileira com a de outros países da região, mencionando que, enquanto em alguns casos o período de defeso é menor e acompanhado de mecanismos de compensação, no Brasil o defeso é mais longo, gerando impactos socioeconômicos significativos para os pescadores, especialmente no período final do defeso. Ressaltou que a discussão acaba retornando reiteradamente aos mesmos pontos, sem avanços concretos, apesar de o tema já ter sido debatido em reuniões anteriores do CPG, defendendo a necessidade de avaliações técnicas mais abrangentes e conclusivas que permitam avançar de forma efetiva nas decisões.

A Coordenadora Adayse Bossolani reforçou que as decisões de gestão adotadas no âmbito do CPG se fundamentam no melhor conhecimento técnico-científico disponível, reconhecendo o caráter dinâmico da ciência e a necessidade de constante aprimoramento das informações, sem, contudo, paralisar o processo decisório ou comprometer a sustentabilidade futura da pescaria.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

A Senhora Sandra Silvestre (MPA) questionou a compatibilidade entre os resultados recentes de biomassa apresentados pelo GTC e a eventual liberação antecipada da frota à vela, solicitando esclarecimentos adicionais.

O Senhor Eloy Araújo (PESCA-BR) ponderou que, historicamente, propostas de ampliação do período de defeso costumam ser aprovadas com facilidade, mesmo sem respaldo em estudos científicos, enquanto medidas de redução de defeso ou de cotas enfrentam maior resistência e exigências técnicas. Citou, como exemplo, o defeso do camarão-rosa no Norte, que foi ampliado a pedido do setor produtivo sem a realização de estudos específicos. Destacou, assim, sua posição favorável à prorrogação do período de pesca por mais um mês.

A Senhora Adayse Bossolani, Coordenadora do CPG lagosta, esclareceu que o Plano de Gestão da Lagosta não estabeleceu de forma fixa o período de defeso, mas indicou uma recomendação variável entre quatro e seis meses, a ser definida conforme o nível de exploração do recurso. Informou que o plano foi elaborado em 2006 e publicado em 2008, e que, à época de sua construção, não havia definição de um defeso de seis meses. Destacou, ainda, a importância de se considerar que há um processo técnico e histórico que antecede, inclusive, a criação do CPG Lagosta, o qual deve ser levado em conta no momento da tomada de decisões, a fim de assegurar coerência com os fundamentos técnicos e institucionais que orientam a gestão da pescaria.

A Senhora Laís Belsito questionou o Prof. Hamilton acerca do projeto por ele mencionado, solicitando esclarecimentos sobre o acompanhamento da produção estimada que não ingressa nas empresas. Indagou, especificamente, se essa produção tem origem em frotas devidamente autorizadas ou em frotas ilegais, buscando compreender a natureza e a procedência dos dados utilizados para estimar esse volume de produção. O Prof. Hamilton respondeu que as estimativas apresentadas consideram a diferença entre o número de registros ativos e o total de embarcações em operação, citando como exemplo a localidade de Itapuí, onde haveria cerca de 200 registros ativos frente a aproximadamente 1.500



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

embarcações atuantes, sendo 30% da produção estimada, advinda da pesca de embarcações não legalizadas.

Nesse contexto, a Senhora Laís ressaltou que o principal entrave ao avanço do ordenamento da pesca reside na existência de um comércio clandestino e de uma produção que ocorre à margem da legalidade. Destacou que, diante desse cenário, é imprescindível a elaboração de um plano de ação específico para o enfrentamento da pesca ilegal, uma vez que não é viável aguardar a eliminação da ilegalidade para que se possa avançar na organização da produção formal. Enfatizou a coexistência de um setor que atua em conformidade com a legislação e outro que opera livremente de forma irregular, o que gera prejuízos significativos ao setor produtivo e compromete a sustentabilidade da atividade. Avaliou que a manutenção desse quadro torna as discussões recorrentes e pouco efetivas, podendo inclusive resultar em retrocessos nos avanços já obtidos, em razão das incertezas e da tolerância com práticas ilegais e predatórias.

O Prof. Marcelo Nóbrega, pelo Grupo Técnico-Científico, apresentou considerações finais, destacando a robustez das análises realizadas, que abrangem toda a área de exploração da lagosta no país, e os efeitos positivos observados após a adoção do defeso de seis meses. Informou que o GTC pretende avançar na incorporação de novos dados, especialmente aqueles provenientes dos mapas de bordo, em articulação com a SERMOP, com vistas à realização de nova avaliação de estoques antes da próxima reunião do CPG. Ressaltou que a eventual ampliação do período de pesca deverá ser discutida à luz desses novos subsídios, podendo, inclusive, ser avaliada de forma experimental e associada a outros instrumentos de gestão, como ajustes de cota.

Por fim, o Prof. Marcelo respondeu ao questionamento sobre a possibilidade de autorizar as embarcações à vela a iniciarem a atividade um mês antes do período regular, avaliando que, diante das discussões realizadas e da realidade de aproximadamente 1.300 embarcações à vela somente no estado do Ceará, a medida não se mostra viável. Destacou que a proposta seria contraditória frente



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

aos elementos apresentados ao longo do debate, especialmente considerando que parte significativa das informações e da produção dessas embarcações não é devidamente registrada. Ressaltou, ainda, que, embora muitas embarcações estejam formalmente permissionadas, a autorização para antecipação da atividade poderia abrir precedentes indesejáveis para o ordenamento da pescaria.

O Prof. Marcelo acrescentou que, como encaminhamento, considera necessário avançar na quantificação das informações disponíveis, especialmente aquelas provenientes dos mapas de bordo, a fim de subsidiar melhor as análises. Sugeriu a realização de uma nova reunião do CPG ao final do mês de fevereiro, ocasião em que a possibilidade de ampliação do período de pesca por mais um mês poderia ser novamente discutida, inclusive de forma experimental.

Ressaltou, ainda, que a proposta apresentada pelo Sr. Beto, de combinar a redução da cota com o encerramento da pescaria ao seu atingimento, apresenta-se como uma alternativa relevante. Defendeu que um conjunto de medidas seja amadurecido até a próxima reunião, de modo a permitir que as decisões sejam tomadas com maior nível de informação e embasamento técnico.

No prosseguimento das discussões, a representante do Ibama, a Senhora Cláudia Zagaglia manifestou-se acerca da concorrência desleal decorrente da captura e comercialização de lagosta por agentes não autorizados, destacando que tal prática compromete a efetividade das medidas de gestão, inclusive quanto à ampliação de período de pesca e definição de cotas. Questionou a responsabilização recorrente de bares de praia e restaurantes como elos centrais do problema, defendendo a necessidade de uma análise mais aprofundada do próprio setor produtivo, a fim de identificar com maior precisão os pontos críticos da cadeia. Ressaltou, ainda, que o Ibama permanece à disposição para atuar de forma integrada, inclusive em ações de fiscalização e intercâmbio de informações.

Reiterou a importância de que o próprio setor produtivo contribua com informações qualificadas para subsidiar o direcionamento das ações de controle, destacando que parte significativa das irregularidades decorre de pescadores e



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

intermediários que não possuem registro na Marinha ou licença válida, bem como de estabelecimentos que operam à margem dos sistemas oficiais de vigilância sanitária e inspeção animal. Defendeu, nesse sentido, o fortalecimento da articulação entre Ibama, Marinha do Brasil e demais órgãos competentes, com foco na identificação de embarcações licenciadas e na repressão às atividades ilegais.

A Coordenadora Adayse Bossolani encaminhou a discussão no sentido de registrar proposta apresentada pelo Prof. Marcelo, coordenador do GTC, no sentido de que, havendo acesso a dados da SERMOP, seja possível a realização de nova avaliação de estoque em prazo antecipado, possivelmente até fevereiro, em consonância com a reunião pré-safra tradicionalmente realizada nesse período. A coordenadora destacou a importância de que os dados mencionados pelo Prof. Hamilton, relativos à produção não reportada, sejam disponibilizados ao CPG e ao Ibama, a fim de ampliar a compreensão do cenário atual da pescaria.

16. CONSIDERAÇÕES PARA A SAFRA DE 2026

Na sequência, foi aberto espaço para as considerações sobre a safra de 2026, iniciando-se a rodada de manifestações com o Senhor Cadu Vilaça (CONEPE), que apresentou análise técnica acerca da relação entre esforço de pesca e produção total, com base em dados robustos de rastreamento de embarcações e relatórios industriais. O interveniente enfatizou que os resultados indicam pressão excessiva sobre o estoque, argumentando que a cota atualmente vigente não tem promovido a formação de reserva de biomassa suficiente para garantir a sustentabilidade de longo prazo. Defendeu que as decisões de gestão devem considerar horizontes temporais mais amplos, ressaltando que a ciência pesqueira opera com incertezas e intervalos de confiança, mas que os sinais de alerta são evidentes. Concluiu defendendo que a análise da safra de 2026 seja feita com uma perspectiva de médio e longo prazo, priorizando a saúde do estoque como base para a manutenção da atividade econômica e social.

Em seguida, o Senhor Chicão do Mel (Colônia Z-33) manifestou preocupação com a efetividade das medidas de gestão, destacando que a cota, embora



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

existente, não garante sustentabilidade na ausência de biomassa adequada. Ressaltou que o defeso não tem sido plenamente respeitado, em razão da existência de múltiplos meios de pesca em operação durante o período proibitivo, situação frequentemente denunciada pelas colônias. Defendeu a necessidade urgente de enfrentamento estrutural das irregularidades na cadeia, bem como a descriminalização do mergulho, apontando que a clandestinidade da atividade contribui para acidentes e mortes de pescadores.

A Senhora Laís Belsito (ABIPESCA) apresentou contribuição de caráter normativo, solicitando ajuste na redação do artigo que trata da proporção entre lagostas vivas e em calda, especificamente com a retirada do termo “transporte”, a fim de evitar interpretações equivocadas por parte da fiscalização. Esclareceu que a intenção original da norma é assegurar que a proporção seja observada da embarcação até a primeira recepção, momento em que a produção é registrada no sistema de monitoramento, não se aplicando a transferências posteriores entre unidades industriais para fins de processamento. Destacou que interpretações divergentes têm gerado autuações indevidas, inclusive entre filiais da mesma empresa, ainda que amparadas por documentação fiscal regular.

Diante da demanda, a Coordenadora Adayse Bossolani solicitou esclarecimentos adicionais à Sra. Cláudia Zagaglia (IBAMA), que explicou, no que se refere ao transporte e à origem do pescado, o MAPA é tradicionalmente consultado no âmbito local, conforme previsto na normativa interministerial do MAPA e do MPA (INI nº 4/2014), que estabelece os requisitos para comprovação da origem do pescado por meio de nota fiscal, desde a embarcação até a empresa de pesca. Destacou que esse momento corresponde ao primeiro elo da cadeia produtiva, especialmente quando o pescado segue para processamento.

Cláudia pontuou que algumas filiais mencionadas não possuem certificação ou estrutura compatível com a de uma empresa de pesca, não estando habilitadas, do ponto de vista do MAPA, para realizar procedimentos como recepção e abate da lagosta. Assim, em muitos casos, a carga ainda se encontra em trânsito desde



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a origem da pesca até a primeira empresa beneficiadora devidamente estruturada, localizada, por exemplo, em capitais como Natal, Fortaleza ou João Pessoa, sendo esta considerada o primeiro elo formal da cadeia de beneficiamento. Ressaltou, ainda, a necessidade de atuação integrada entre os órgãos competentes, como Ibama, MAPA e MPA, a fim de garantir uma interpretação sistêmica e coerente da legislação aplicável, incluindo o decreto de inspeção sanitária, evitando ações desconexas entre as instituições, especialmente em situações como o transporte e o manejo da lagosta viva.

A Senhora Cláudia Zagaglia destacou que houve um aumento significativo de empreendimentos que instalaram tanques com água do mar bombeada para a manutenção de lagostas vivas, funcionando, na prática, como unidades de concentração ou acúmulo do produto. Segundo a participante, esses intermediários passaram a se apresentar aos órgãos de fiscalização como aquicultores, e não como comerciantes de pescado, buscando enquadramento alternativo à legislação vigente.

Ressaltou, contudo, que, embora o aquicultor possa ser pessoa física, essa atividade exige licenciamento ambiental específico, o que, em muitos casos, não ocorre, apesar do bombeamento de água do mar e da geração de resíduos. Avaliou que tais arranjos representam tentativas de adaptação às normas existentes, mas não encontram respaldo na legislação em vigor. Enfatizou, ainda, que procedimentos como o abate da lagosta em filiais localizadas à beira da praia e o posterior transporte do produto em calda, sob a alegação de que o pescado chegou vivo e inteiro, não possuem respaldo na legislação sanitária, tampouco a justificativa de enquadramento como atividade aquícola sem o devido licenciamento.

O Senhor Tobias (SINDIPAMI) contribuiu relatando experiências locais no estado do Rio Grande do Norte, destacando que tanques mantidos por sindicatos de pescadores operam com licenças ambientais e sanitárias municipais, além de Guia de Trânsito Animal (GTA), demonstrando que a regularização é possível



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

quando há articulação institucional. Complementou, ainda, informações relativas às exigências da Marinha do Brasil quanto à permissão prévia de pesca.

A Coordenadora Adayse Bossolani propôs o agendamento de uma reunião técnica interinstitucional, com a participação do MPA, do MMA, do Ibama e, se possível, do MAPA, incluindo áreas como indústria do pescado e inclusão produtiva, com o objetivo de alinhar entendimentos e identificar os principais gargalos relacionados às irregularidades no manejo, transporte e enquadramento das atividades envolvendo a lagosta. Sugeriu-se, ainda, que o Ibama apresente, na medida do possível, um levantamento das autuações realizadas sobre o tema, contendo informações consolidadas como regiões ou localidades de ocorrência, período em que as infrações passaram a ser observadas e sua eventual relação com o modelo de safra adotado nos últimos dois anos, de modo a subsidiar o diagnóstico e orientar encaminhamentos futuros.

O Senhor Beto pescador, da CONFREM Brasil, avaliou que, ao longo da safra, parte das embarcações é obrigada a interromper a atividade antes do previsto, enquanto as que permanecem em operação enfrentam elevado esforço de pesca para se manter, o que, segundo ele, indica a redução da biomassa disponível e a limitação dos estoques. Destacou a necessidade de que as decisões sejam pautadas por uma perspectiva de médio e longo prazo, considerando a sustentabilidade do recurso. Informou que o setor da pesca artesanal, com recorte específico para as embarcações à vela, pretende amadurecer uma proposta própria, avaliando inclusive a possibilidade de implementação de um projeto piloto a partir da temporada de 2026. Ressaltou, contudo, que esse processo exige a consolidação de dados e informações mais robustas, com base em números e evidências consistentes.

Apontou, ainda, a dificuldade de competição, nas condições atuais, entre a pesca artesanal e as embarcações que utilizam o mergulho, especialmente aquelas que operam com equipamentos como a marambaia, defendendo a necessidade de se discutir mecanismos futuros de ajuste. Por fim, enfatizou que tanto os



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

pescadores quanto as empresas dependem da sustentabilidade da atividade para sobreviver, mas que, em contextos de escassez, os pescadores são os mais afetados. Manifestou a expectativa de que, na próxima reunião, os dados estejam mais bem trabalhados, incluindo informações dos mapas de bordo, de modo a permitir avanços e, eventualmente, a avaliação de alternativas como a ampliação do período de pesca, caso haja entendimento nesse sentido.

O Senhor Elizeu Júnior (FAEP-BR) ponderou que a manutenção de tanques em terra exige, necessariamente, a constituição de pessoa jurídica ou associação formalizada, com CNPJ, além da observância das exigências sanitárias e ambientais em âmbito estadual ou municipal. Alertou para a obrigatoriedade da GTA no transporte de lagostas vivas e reforçou a necessidade de diálogo com os órgãos ambientais estaduais para viabilizar soluções compatíveis com a realidade da pesca artesanal.

Por fim, a Senhora Cláudia Zagaglia (IBAMA) ressaltou que o produto destinado à exportação deve atender integralmente aos requisitos de rastreabilidade, incluindo a identificação adequada dos insumos e da origem. Em relação à possibilidade de saída antecipada das embarcações à vela, ponderou que, apesar da compreensão quanto aos aspectos sociais envolvidos, o país ainda não dispõe de um sistema robusto de avaliação e controle da origem do pescado, sendo o modelo atual excessivamente baseado em declarações.

Destacou que essa fragilidade no controle pode abrir precedentes indesejáveis, conforme já mencionado por outros participantes, comprometendo a efetividade das medidas de gestão e dificultando a evolução do ordenamento e a recuperação dos estoques. Nesse sentido, avaliou que a antecipação da atividade, nas condições atuais, representa um risco adicional para a gestão e para a sustentabilidade da pescaria.

Com a palavra, o Senhor Jairo Gund, representante da ABIPESCA, complementou o debate destacando o enquadramento jurídico-sanitário aplicável ao desembarque de pescado, com base no Decreto nº 10.468/2020. Segundo ele,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

quando o desembarque da produção primária não ocorre diretamente em estabelecimento sob SIF, a norma prevê a utilização de local intermediário, desde que este esteja vinculado a um estabelecimento e submetido ao seu controle higiênico-sanitário, devendo constar no respectivo programa de autocontrole. Assim, há respaldo legal para o controle do desembarque, condicionado ao atendimento de requisitos específicos.

Na sequência, esclareceu que essa previsão normativa se refere exclusivamente ao controle do desembarque e não autoriza o abate do pescado. Ressaltou que o abate, tal como vem sendo realizado em determinadas situações, não encontra amparo legal, citando como exemplo o transporte de caudas de lagosta, em que não há previsão normativa para caracterização de abate no momento do desembarque ou do transporte.

Por fim, ao abordar o Decreto nº 9.013/2020 (RISPOA), Jairo explicou que a legislação classifica quatro tipos de estabelecimentos para pescado e que os locais intermediários não se enquadram como barco-fábrica, tampouco como estação depuradora, esta última inaplicável aos crustáceos. Destacou ainda que o conceito legal de abate é restrito a anfíbios e répteis, não se aplicando a crustáceos, de modo que procedimentos como insensibilização ou processamento de lagostas, camarões e peixes não são caracterizados como abate sob a ótica jurídica vigente.

Em complemento, a Senhora Laís Belsito, também da ABIPESCA, ressaltou que as mudanças no ordenamento da pesca da lagosta não devem ser condicionadas às exigências da legislação sanitária, pois se tratam de esferas distintas. Segundo ela, o foco do debate é o ordenamento pesqueiro, razão pela qual foi solicitada a retirada do termo “transporte” do texto normativo, evitando a vinculação direta com regras sanitárias. Destacou ainda que o próprio ordenamento já estabelece a proporção entre lagostas vivas e caudas desde a retenção a bordo até a entrega às empresas pesqueiras, sendo que a legislação vigente já define o conceito de empresa pesqueira, o que garante a manutenção do produto vivo até o destino previsto.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

A representante também observou que práticas como o descabeçamento a bordo configuram manipulação do pescado, mas nem por isso são automaticamente enquadradas nas classificações sanitárias mais restritivas. Nesse contexto, lembrou que a legislação sanitária prevê a existência de locais intermediários, desde que atendidos os requisitos legais e os programas de autocontrole. Por fim, enfatizou que a competência para tratar das questões sanitárias é do MAPA, e não do MPA, MMA ou IBAMA.

A Coordenadora Adayse Bossolani enfatizou que todas as contribuições apresentadas ao longo dos dois dias da 6ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta serão consideradas no processo de estruturação da próxima safra, com a expectativa de que uma nova avaliação de estoque, baseada em dados mais consistentes, possa subsidiar melhor as decisões. Por fim, agradeceu a participação dos membros e encaminhou a reunião para o item de pauta referente às recomendações aprovadas no âmbito dessa sexta reunião ordinária.

17. RECOMENDAÇÕES DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPGA LAGOSTA

No momento destinado à consolidação das recomendações do Comitê, a Coordenadora Adayse Bossolani informou que a equipe já vinha estruturando as recomendações a partir das demandas surgidas ao longo da reunião e propôs a abertura conjunta do documento para leitura e ajustes em tempo real. Destacou que o objetivo era verificar se havia pontos ausentes, bem como editar e aprimorar os textos à luz das discussões realizadas até aquele momento, garantindo que as recomendações refletissem fielmente os encaminhamentos do colegiado.

Adayse também solicitou especial atenção do MMA, considerando que várias das recomendações envolvem prazos e providências que recaem sobre o Ministério, sendo necessário avaliar conjuntamente a viabilidade de atendimento dentro de prazos realistas. Por fim, apresentou a primeira recomendação, voltada à integração da gestão do RGP e do CTF, e convidou os membros a validarem o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

conteúdo proposto ou sugerirem ajustes, diante da dificuldade da coordenação em transcrever com precisão a proposta originalmente apresentada.

Na sequência, a Coordenadora Adayse Bossolani conduziu a leitura e a construção coletiva das recomendações, iniciando pela Recomendação nº 1, que trata da necessidade de integração de dados entre o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGPE) e o Cadastro Técnico Federal (CTF). Ficou acordado que o entendimento técnico sobre essa integração deverá ser construído de forma conjunta pelo MPA, MMA e Ibama, considerando as competências institucionais envolvidas.

Quanto à Recomendação nº 2, deliberou-se que caberá ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) encaminhar ao Ibama pedido formal de reavaliação da necessidade de manutenção do pescador no CTF, ficando acordado que a resposta deverá ser apresentada na próxima reunião ordinária do CPG. A Sra. Cláudia Zagaglia solicitou que, quando do envio do expediente, a Coordenação a informe, a fim de possibilitar o acompanhamento interno e o correto direcionamento à diretoria competente.

No debate subsequente, foram discutidas as recomendações relacionadas ao acesso e uso dos dados dos mapas de bordo. Após ajustes de redação, ficou definido que será encaminhada solicitação à SERMOP para disponibilizar ao Grupo Técnico-Científico (GTC) acesso às informações dos mapas de bordo, de modo a subsidiar análises mais robustas. Complementarmente, deliberou-se que o GTC apresentará, na próxima reunião do CPG, uma atualização dos dados referentes à pesca da lagosta, incorporando informações adicionais que não constam no Painel de Produtividade, com vistas ao aprimoramento das avaliações de esforço de pesca, produção e biomassa.

Durante essa discussão, o Prof. Marcelo Nóbrega (Coordenador do GTC) destacou a relevância dos mapas de bordo para a construção de indicadores mais robustos, como a CPUE, enfatizando que a incorporação desses dados permitirá análises mais abrangentes sobre a estrutura da frota, especialmente no que se



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

refere às embarcações à vela. O Senhor Cadu Vilaça reforçou que o acesso a esses dados é essencial para subsidiar futuras deliberações sobre eventuais ajustes no período de pesca, evitando decisões baseadas apenas em estimativas aproximadas.

Na sequência, passou-se à discussão da Recomendação nº 5, referente ao PREPS. O Senhor Chicão do Mel, bem como os Srs. Marcelo Tubarão e Antônio Carlos, relataram diversas dificuldades enfrentadas pela frota lagosteira quanto à adesão, manutenção e funcionamento do sistema, incluindo altos custos de instalação, dependência de empresa única, falhas operacionais, dificuldades de pagamento, interrupção de sinal e inadequação da tecnologia à realidade da frota artesanal, especialmente durante o período de defeso. Destacaram, ainda, a percepção de que os custos do sistema recaem de forma desproporcional sobre os pescadores, sem benefícios percebidos.

Em resposta, a representante da SERMOP, Sra. Larissa Ferreira, informou que o sistema PREPS encontra-se em processo de revitalização, ressaltando que o canal para recebimento de contribuições do setor permanece aberto e que as demandas apresentadas poderão ser consideradas nesse processo.

Após debate, ficou acordado que a Recomendação nº 5 terá a seguinte diretriz: os membros do CPG, especialmente as entidades representativas do setor pesqueiro, deverão encaminhar à Coordenação do CPG, até fevereiro de 2026, as dificuldades relacionadas à adesão, manutenção e funcionamento do PREPS na frota lagosteira, cabendo à Coordenação consolidar e encaminhar as informações ao GT PREPS.

Na sequência, aprovou-se a Recomendação nº 6, referente à formalização e retomada das reuniões do GT Mergulho, sob responsabilidade do MPA, com previsão para janeiro de 2026. Em complemento, aprovou-se a Recomendação nº 7, que trata da atenção especial aos pescadores de mergulho no âmbito do Programa Saúde dos Povos das Águas, também sob responsabilidade do MPA.



A Recomendação nº 8 estabeleceu a necessidade de avaliação conjunta entre MPA, MMA, ICMBio e Ibama quanto às condições para captura e comercialização do peixe-leão pela atividade pesqueira, considerando as normativas em elaboração e os planos de manejo de espécies exóticas invasoras, com prazo indicativo para janeiro de 2026.

Durante o debate final, o Sr. Antônio Carlos (PESCA-BR) defendeu a inclusão de recomendação específica sobre a ampliação do período de pesca/defeso, em razão de ofício setorial encaminhado ao Ministério da Pesca. Após manifestações do Sr. Cadu Vilaça, do Sr. Bell Neves e da Coordenação do CPG, esclareceu-se que o tema já foi objeto de recomendações anteriores e encontra-se em fase de aprofundamento técnico, especialmente a partir das novas análises a serem realizadas pelo GTC com base nos dados dos mapas de bordo. Submetida a proposta à plenária, verificou-se ausência de consenso para inclusão de nova recomendação específica sobre o tema, ficando registrado que o assunto retornará à pauta da reunião de fevereiro, com base nos dados atualizados.

Encerrada a consolidação, a Coordenadora Adayse Bossolani registrou a aprovação de oito recomendações ao final da reunião, informando que o documento oficial será posteriormente formalizado e encaminhado aos membros do CPG.

18. DATA E DEFINIÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CPG LAGOSTA

Na etapa final da reunião, a Coordenadora Adayse Bossolani consultou a plenária sobre as possíveis datas e locais para realização próxima Reunião Ordinária do Comitê.

Após manifestações, foram sugeridos como locais prioritárias para sediar a próxima reunião do CPG lagosta: Icapuí/CE Areia Branca/RN, Acaraú/CE, Fortaleza/CE e João Pessoa/PB, com previsão de realização nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

A Coordenadora Adayse Bossolani destacou que a realização de reuniões descentralizadas demanda estrutura mínima adequada, incluindo espaço físico compatível, projetor multimídia, conexão estável de internet e condições para transmissão ao vivo, solicitando, nesse sentido, o apoio institucional e local dos membros.

19. ENCERRAMENTO

A Coordenadora Adayse Bossolani registrou o encerramento da pauta da 6ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta, destacando que a reunião permitiu o avanço nas discussões técnicas e institucionais, especialmente quanto à análise de dados e à situação do estoque. Ressaltou, ainda, a importância do modelo adotado pelo Comitê, com a realização de duas reuniões ordinárias por ano, sendo uma voltada à definição da safra e outra dedicada ao aprofundamento técnico dos dados, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias, sempre que houver necessidade.

Em manifestação final, a Coordenadora Adayse Bossolani agradeceu a participação de todos os presentes, ressaltando os avanços alcançados nas últimas reuniões do Comitê, especialmente em razão da participação ativa do Grupo Técnico-Científico (GTC). Destacou, em particular, a contribuição e a disponibilidade do Prof. Marcelo Nóbrega, reconhecendo a relevância do diálogo contínuo entre ciência, gestão pública e setor produtivo para o fortalecimento do CPG.

Por fim, a Coordenadora Adayse Bossolani convidou os participantes para o registro fotográfico de encerramento da reunião, incluindo os membros que participaram de forma remota, e declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca da Lagosta.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Tabela 01. Recomendações da 6ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagosta - CPG LAGOSTAS da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil, ocorrida de forma mista pela plataforma Microsoft Teams, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, em Brasília (DF).

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2025: Apresentar entendimento quanto a necessidade de integrar dados de gestão do RGP e do CTF/APP, considerando reavaliar a necessidade de integração.	MPA/MMA/IBAMA	Próxima Reunião Ordinária
REC 2/2025: Encaminhar ao DQUA/IBAMA pedido de reavaliação da necessidade de manutenção do pescador dentro do CTF, cuja resposta deve ser apresentada na próxima reunião ordinária do CPG.	MPA	Dezembro/2025
REC 3/2025: Encaminhar solicitação à SERMOP para disponibilizar ao GTC acesso aos mapas de bordo das safras 2024 e 2025.	MPA	Dezembro/2025
REC 4/2025: Apresentar atualização de dados referentes à pesca da lagosta.	GTC	Próxima Reunião Ordinária



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REC 5/2025: Encaminhar a coordenação do CPG as dificuldades de adesão, manutenção e funcionamento do PREPS da frota lagosteira.	Membros do CPG	Fevereiro/2026
REC 6/2025: Formalização e retomada das reuniões do GT Mergulho.	MPA	Janeiro/2026
REC 7/2025: Solicitar atenção especial aos pescadores de mergulho no programa Saúde dos Povos das Águas.	SNPA/MPA	Dezembro/2025
REC 8/2025: Avaliar conjuntamente entre MPA, MMA, ICMBio e IBAMA as condições para captura e comercialização do peixe leão pela atividade pesqueira.	MPA/MMA/ICMBio/IBAMA	Janeiro/2026